

## APÊNDICE III

### SAM – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

---

#### 1. SAM – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO

A metodologia SAM aplicou soluções de conservação rotineira e periódica para as travessias urbanas, interseções e os trechos em obras não finalizadas. Essa metodologia também compôs estudo da definição da “matriz de decisão” do SGP, para o grupo de Segurança ao Usuário.

##### 1.1 Apresentação Metodologia SAM – Sistema de Administração da Manutenção.

Desde 1981, o DER/PR utiliza o Sistema de Administração da Manutenção Rodoviária – SAM, como instrumento normativo básico para o planejamento, execução e controle dos planos e programas de conservação rodoviária.

O SAM é um conjunto de atividades sistematizadas para:

- O desenvolvimento do plano anual de manutenção;
- Elaboração do orçamento anual;
- Execução do plano anual de manutenção;
- O controle e avaliação do desempenho das atividades de manutenção rodoviária.

Por essa metodologia, leva-se em consideração o volume de tráfego médio diário, tipo de revestimento, tipo de base e outros fatores intervenientes.

A partir das condições descritas anteriormente, o SAM define o nível de esforço para cada serviço representando a necessidade, em termos quantitativos, para que o elemento rodoviário em análise atinja uma condição adequada.

Com base na análise dos dados sistematizados no SAM são definidas soluções de serviços de conservação de pavimento para as pistas de rolamento, faixas adicionais e interseções.

##### 1.2 Serviços de Conservação Rotineira

As soluções de Conservação Rotineira são compostas por 18 (dezoito) tipos:

Conservação Rotineira		
Item	Serviço	Descrição
1	Remendo profundo com CAUQ e camadas granulares para correção de "borrachudos"	Consiste em remover a(s) camada(s) granulares defeituosas, substituir por camadas granulares com suporte adequado (BGS), executar a imprimação da base, executar nova camada de revestimento em CAUQ e, se necessário, executar drenagem de pavimento, em conformidade com DER-ES-PA-13-23.
2	Remendo profundo com CAUQ e camadas cimentadas para correção de "borrachudos"	Consiste em remover a(s) camada(s) de solo estabilizado, solo melhorado com cimento ou solo cimento, substituir por camada cimentada (BGTC ou solo cimento), executar a imprimação, executar nova camada de revestimento em CAUQ e, se necessário, executar drenagem de pavimento, em conformidade com DER-ES-PA-13-23.
3	Correção de remendo superficial deteriorado ou buracos abertos com CAUQ	Remoção de remendo superficial existente deteriorado ou reparo de buracos abertos, aplicar a pintura de ligação e substituição por nova mistura asfáltica em CAUQ, em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
4	Correção de exsudação com CAUQ	Remoção de revestimento asfáltico exsudado, que provoca risco ao usuário, e aplicação de nova mistura asfáltica de concreto asfáltico usinado a quente, em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
5	Tapa buraco emergencial (manual) c/ CAUQ, inclusive compactação com placa vibratória, exclusive (recorte, pintura e fornec. do CAP)	Consiste em tapar o buraco existente no revestimento, através de processo manual de execução, realizando a limpeza do local com o soprador, compactação com placa vibratória, aplicação da pintura de ligação e finalizando com e a aplicação de mistura asfáltica usinada a quente, de modo a garantir a segurança do usuário e evitar maior dano ao pavimento (pintura e CAP deverá ser objeto de item de medição à parte). Este tipo de serviço deve ser executado, somente nos períodos em que houver incidência de muitos buracos nas pistas de rolamento, decorrentes de longos períodos chuvosos, e de trechos rodoviários em estágio avançado de degradação.
6	Fresagem superficial para correção de exsudação s/ adição de novo revestimento	Remoção de revestimento asfáltico exsudado, que provoca risco ao usuário, com fresagem superficial e limpeza da superfície fresada com jateamento de ar comprimido, em conformidade com DER/PR ES-PA-31-23.
7	Fresagem superficial para correção de afundamentos maiores que 20mm nas trilhas de roda com adição de novo revestimento em CAUQ	Consiste em fresar a superfície do revestimento existente na espessura média de 40 mm, limpeza da superfície fresada com jateamento de ar comprimido, aplicar a pintura de ligação e preenchimento com CAUQ na espessura média de 40 mm, em conformidade com DER-ES-PA-31-23 e DER-ES-PA-21-23.
8	Fresagem superficial para correção de escorregamento de capa com adição de CAUQ	Fresagem de revestimento defeituoso, aplicação da pintura de ligação e aplicação de nova mistura asfáltica em CAUQ na espessura mínima do revestimento existente, em conformidade com DER-ES-PA-31-23 e DER-ES-PA-21-23.



Conservação Rotineira		
Item	Serviço	Descrição
9	Correção de depressões em áreas de influência de OAE	Correção de depressões com adição de massa asfáltica tipo CAUQ com espessura média de 40 mm e, se necessário, a execução de drenos superficiais tipo "espinha de peixe", transversal e longitudinalmente às áreas de depressões, em conformidade com DER-ES-PA-21-23 e DER-ES-DR-07-23.
10	Remendo superficial com CAUQ para trincamento por fadiga de severidade alta	Remoção de revestimento asfáltico existente defeituoso, aplicação da pintura de ligação e substituição por nova mistura asfáltica de concreto asfáltico usinado a quente, em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
11	Selagem de trinca com emulsão asfáltica e pó de pedra ou areia	Preenchimento de trincas e fissuras do revestimento betuminoso, com aplicação manual de material asfáltico para impedir a penetração de água nas camadas inferiores do pavimento, em conformidade com Especificação Particular de Serviço.
12	Reperfilagem com CAUQ (massa fina) para correção de afundamentos nas trilhas de roda	Aplicação de massa fina de CAUQ, com polímero, na espessura média de 20 mm, para correção do perfil transversal do pavimento existente, com a devida pintura de ligação em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
13	Correção de revestimento superficial, em trechos descontínuos, com Microrrevestimento asfáltico	Correção da superfície de revestimento com grande incidência de remendos superficiais e/ou profundos, com microrrevestimento asfáltico (esp. $\leq$ 12mm), para garantir uma superfície de rolamento confortável, em conformidade com DER-ES-PA-24-23 e DER-ES-PA-30-23.
14	Correção de revestimento superficial, em trechos descontínuos, com CAUQ	Correção da superfície de revestimento com grande incidência de remendos superficiais e/ou profundos, com CAUQ, e $\leq$ 25 mm, para garantir uma superfície de rolamento confortável, em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
15	Correção de revestimento superficial, em trechos descontínuos, com microrrevestimento asfáltico usinado a frio - MRAUF (8mm)	Correção da superfície de revestimento com grande incidência de remendos superficiais e/ou profundos com Microrrevestimento asfáltico usinado a frio (8mm ou Faixa II do DER/PR) deve ser aplicado em trechos descontínuos, tendo a função de proteção e rejuvenescimento superficial objetivando reabilitação daquela área de superfície de rolamento. Serviço a ser executado conforme especificação de serviço DER-ES-PA-30-23.
16	Drenagem longitudinal de pavimento para melhoria ou complementação de drenagem em segmentos com elevado índice de remendos superficiais e/ou profundos	Consiste em complementar a drenagem em segmentos com elevado índice de remendos superficiais e/ou profundos, com execução de dreno com altura de 60 cm e largura de 15 cm, na interface da pista de rolamento e acostamento ou na interface do acostamento e leito natural, para proteção da estrutura do pavimento, redução de deflexões e aumento da sobrevida do pavimento existente, em conformidade com Especificação Particular de Serviço.

Conservação Rotineira		
Item	Serviço	Descrição
17	Drenagem transversal de pavimento para caixas de remoção e curvas verticais côncavas	Consiste em executar dreno transversal de pavimento com altura de 30 cm e largura de 13 cm, em caixas de remoção de remendos profundos e em curvas verticais côncavas para proteção da estrutura do pavimento, redução de deflexões e aumento da sobrevida do pavimento existente, em conformidade com Especificação Particular de Serviço.
18	Pinturas asfálticas	Consiste em aplicar sobre o substrato, pintura de ligação com emulsão RR-1C para preenchimento com LA, MICRO, TSD, PMFD ou CAUQ, pintura de ligação e cura de base cimentadas (BGTC ou SC) e imprimação impermeabilizante com EAI para bases granulares (BGS), em conformidade com DER/PR ES-PA 17/23.

### 1.3 Conservação Periódica

A tabela a seguir apresenta as soluções pela metodologia SAM para Serviços de Conservação Periódica, que foram propostas para as travessias urbanas, trechos em obras não finalizadas e áreas de interseção.

Esses segmentos foram dimensionados com base em três tipos de soluções:

Conservação Periódica		
Item	Serviço	Descrição
1	Fresagem	Consiste em fresar um percentual de superfície do revestimento existente na espessura média de 40 a 50 mm (podendo este percentual de área fresada variar de 30 a 100%), limpeza da superfície fresada com jateamento de ar comprimido, aplicar a pintura de ligação e preenchimento com CAUQ na espessura média de 40 - 50 mm, em conformidade com DER-ES-PA-31-23 e DER-ES-PA-21-23.
2	Reperfilagem com CAUQ (massa fina)	Aplicação de massa fina de CAUQ, com polímero, na espessura média de 20 mm, para correção do perfil transversal do pavimento existente, com a devida pintura de ligação em conformidade com DER-ES-PA-21-23.
3	Microrrevestimento asfáltico usinado a frio - MRAUF (8mm)	Correção da superfície de revestimento com grande incidência de remendos superficiais e/ou profundos com Microrrevestimento asfáltico usinado a frio (8mm ou Faixa II do DER/PR) deve ser aplicado em trechos descontínuos, tendo a função de proteção e rejuvenescimento superficial objetivando reabilitação daquela área de superfície de rolamento. Serviço a ser executado conforme especificação de serviço DER-ES-PA-30-23.

## 1.4 Dimensionamento SAM

### 1.4.1 Níveis de Esforço

Cada extensão de travessias urbanas, trechos em obras não finalizadas e áreas de interseção, receberam uma avaliação da condição do pavimento e aplicação de níveis de esforço para o dimensionamento das quantidades de serviços necessárias.

Essas avaliações resultam em níveis de esforços, para os quais estão associadas quantidades de serviços a serem executadas ao longo do ano, com base no SAM.

O nível de esforço de uma tarefa é a quantidade de trabalho que se pretende aplicar durante o ano a cada unidade de inventário correspondente a essa tarefa.

Este parâmetro é dividido em classes, função do tipo de revestimento asfáltico existente, da condição do pavimento e do volume de tráfego médio diário.

Apresentam-se a seguir, os níveis de esforços para cada classe de tráfego.

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: PRÉ-MISTURADO (PMF / PMQ / CBUQ)							
Classe tráfego 1: 0 à 1000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>2</sup>	3,15	1,95	0,90	0,45	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>2</sup>	5,63	3,38	2,25	1,13	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l	0,75	6,00	5,25	3,00	1,50	l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>2</sup>			9			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: PRÉ-MISTURADO (PMF / PMQ / CBUQ)							
Classe tráfego 2: 1001 à 3000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>2</sup>	3,30	2,10	1,05	0,60	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>2</sup>	5,63	3,38	2,25	1,13	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l	0,75	6,00	5,25	3,00	1,50	l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>2</sup>			9			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: PRÉ-MISTURADO (PMF / PMQ / CBUQ)							
Classe tráfego 3: 3001 à 5000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>2</sup>	3,30	2,25	1,20	0,60	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>2</sup>	5,63	3,38	2,25	1,13	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l	0,75	6,00	5,25	3,00	1,50	l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>2</sup>			9			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: PRÉ-MISTURADO (PMF / PMQ / CBUQ)							
Classe tráfego 4: > 5000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>2</sup>	3,60	2,40	1,35	0,75	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>2</sup>	5,63	3,38	2,25	1,13	0,00	m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l	0,75	6,00	5,25	3,00	1,50	l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>2</sup>			9			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: TRATAMENTO SUPERFICIAL							
Classe tráfego 1: 0 à 200							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>3</sup>	1,20	0,90	0,38	0,23	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>3</sup>	0,90	0,45	0,23	0,15	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l						l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>3</sup>			9			m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: TRATAMENTO SUPERFICIAL							
Classe tráfego 2: 201 à 1000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>3</sup>	1,58	0,98	0,45	0,23	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>3</sup>	1,13	0,68	0,23	0,15	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l						l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>3</sup>			9			m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: TRATAMENTO SUPERFICIAL							
Classe tráfego 3: 1001 à 3000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>3</sup>	1,65	1,05	0,53	0,30	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>3</sup>	1,13	0,68	0,23	0,15	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l						l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>3</sup>			9			m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

NÍVEL DE ESFORÇO POR CLASSE DE TRÁFEGO							
Grupo pavimentação: TRATAMENTO SUPERFICIAL							
Classe tráfego 4: > 3000							
Serviço	ud	Condição 1	Condição 2	Condição 3	Condição 4	Condição 5	Ud. NE
110 Tapa buraco com CAUQ	m <sup>3</sup>	1,65	1,13	0,60	0,30	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
112 Remendo profundo	m <sup>3</sup>	1,35	0,68	0,23	0,15	0,00	m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
114 Selagem de trinca	l						l/1000m <sup>2</sup>
211 Recomposição do revestimento CAUQ	m <sup>3</sup>			9			m <sup>3</sup> /1000m <sup>2</sup>
214 Microrrevestimento asfáltico	m <sup>2</sup>			399			m <sup>2</sup> /1000m <sup>2</sup>

## 1.4.2 Quantidade Anual de Serviço (QAS)

A quantidade anual de serviço de conservação rotineira de pavimento é definida pelo cálculo:

$$QAS = \text{nível de esforço} \times \text{dimensão do pavimento na condição indicada}$$

## 1.5 Parâmetros utilizados para cálculo de quantidades de serviços

Os serviços dimensionados através da metodologia SAM foram realizados conforme os parâmetros apresentados no quadro abaixo (no que diz respeito a espessura, características e valores).

Vale ressaltar que a espessura definida em cm é base de cálculo para a estimativa de serviços para quantificação do orçamento. Durante a execução do serviço a Equipe de Fiscalização juntamente com a Empresa deve definir a espessura que for conveniente para a melhor técnica na resolução da patologia específica.



Serviços	Espessura em cm	Características	Valores
Brita graduada 100% PI (mecânica) ou Solo-cimento para remendo profundo	25*	-	-
CAUQ para fechamento de remendo (espessura média de fresagem de 5cm*)	5*	Teor de CAP com polímero Densidade aparente da massa asfáltica	5,25% 2,4 t/m <sup>3</sup>
Demolição de pavimento	30*	-	-
Imprimação com emulsão de imprimação – EAI		Taxa de aplicação	1,2 l/m <sup>2</sup>
Pintura de ligação com emulsão RR-1C		Taxa de aplicação	0,5 l/m <sup>2</sup>
Reperfilagem com CAUQ massa fina	3*	Teor de CAP com polímero Densidade aparente da massa asfáltica	5,75% 2,4 t/m <sup>3</sup>
Fresagem descontínua (GSU – SGP)	5*	Execução de fresagem em trechos descontínuos com posterior aplicação de CAUQ.	-
Fresagem descontínua (GCP – SGP)	Variável conforme SGP	Execução de fresagem em trechos descontínuos com posterior aplicação de CAUQ.	-
Aplicação de CAUQ com polímero	Variável conforme SGP	Teor de CAP com polímero Densidade aparente da massa asfáltica	5,25% 2,5 t/m <sup>3</sup>
Microrrevestimento asfáltico usinado a frio com emulsão RC1C-E (com polímero)	0,08	Teor de emulsão RC1C-E	1,4 l/m <sup>2</sup>
Microrrevestimento asfáltico usinado a frio com emulsão RC1C-E (com polímero)	0,16	Teor de emulsão RC1C-E	2,7 l/m <sup>2</sup>
Binder para Acostamento	Variável conforme SGP	Teor de CAP Densidade aparente da massa asfáltica	4,5% 2,4 t/m <sup>3</sup>
Selagem de trinca com areia		Teor de emulsão RM-1C	1 l/l
Selagem de trinca com pó de pedra		Teor de emulsão RM-1C	1 l/l
Tapa Buraco Emergencial (manual) c/ CAUQ.	variável	Teor de CAP 50/70	0,1155 t/m <sup>3</sup>

\* Espessura média de cálculo. Durante execução deve-se analisar a espessura coerente dentro da resolução do tipo de patologia encontrada



## 1.6 Soluções do SAM por trecho rodoviário

Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
<b>Lote 01</b>									
412M0020MUN	GUARATUBA (A) (AV. PARANÁ x R. ANTONIO A. CORREIA)	GUARATUBA (B) (CORPO DE BOMBEIROS)	1,62	-	-	-	1,62	-	1,62
412M0032MUN	ENTR. PR-508 (MATINHOS) (A)	ENTR. RUA DO SOSSEGO (MATINHOS)	0,17	-	-	-	0,17	-	0,17
412O0033EPR	ENTR. RUA ALVORADA (INÍCIO DUPLICAÇÃO)	ENTR. PR-508 (MATINHOS) (A)	2,95	-	-	-	-	2,95	2,95
412M0035MUN(A)	ENTR. RUA DO SOSSEGO (MATINHOS)	MATINHOS (B)	0,60	-	-	0,60	-	-	0,60
412M0035MUN(B)	ENTR. RUA DO SOSSEGO (MATINHOS)	MATINHOS (B)	0,56	-	-	0,56	-	-	0,56
340S0030EPR	ENTR. PR-408 (ANTONINA)	ENTR. PR-405 (CACATU)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		0,75						
<b>Lote 02</b>									
092M0065MUN	CERRO AZUL (A)	CERRO AZUL (B)	1,31	-	-	1,31	-	-	1,31
506M0009MUN(A)	ENTR. PR-415(B) (PIRAQ.- INÍCIO P. DUPLA) (A)	PIRAQUARA (FINAL P. DUPLA) (B)	1,02	-	-	-	1,02	-	1,02
506M0009MUN(B)	ENTR. PR-415 (FINAL DA DUPLICAÇÃO)	PIRAQUARA (FINAL P. DUPLA) (B)	2,02	-	-	-	2,02	-	2,02
506M0020MUN	QUATRO BARRAS (A)	ENTR. BR-116 (QUATRO BARRAS) (B)	1,32	-	0,32	1,00	-	-	1,32
509M0035MUN	COLOMBO (A)	COLOMBO (B)	0,81	-	-	-	0,81	-	0,81
092S0060EPR	R. BRANCO DO SUL (R. 7 DE ABRIL)	CERRO AZUL (A)	49,39	-	7,00	12,39	25,00	5,00	49,39
092S0005EPR	CEMITÉRIO ABRANCHES (CURITIBA)	PONTE RIO BARIGUI (CURITIBA)	3,09	-	-	-	3,09	-	3,09
506S0010EPR	PIRAQUARA (FINAL P. DUPLA) (B)	ENTR. BR-116 (A) (CONT. LESTE)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
506S0030EPR	ENTR. BR-116 (QUATRO BARRAS) (B)	CAMPINA GRANDE DO SUL (IN. P. DUPLA)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
800S0010EPR	ENTR. PR-092	ITAPERUÇU	4,50	-	-	-	4,50	-	4,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		9,34						
<b>Lote 03</b>									
281M0015MUN	TIJUCAS DO SUL (A)	TIJUCAS DO SUL (B)	0,59	-	-	-	0,59	-	0,59
281S0050EPR	AC. PRINCIPAL AGUDOS DO SUL	AC. SECUND. NÃO PAV. AGUDOS DO SUL	1,22	-	1,00	0,22	-	-	1,22
419S0010EPR	ENTR. BR-116 (AREIA BRANCA)	AC. AGUDOS DO SUL	16,26	-	5,00	11,26	-	-	16,26
420S0010EPR	ENTR. PR-281 (ACESSO A PIEN)	DIVISA PR/SC (FRAGOSOS)	8,83	-	-	7,83	1,00	-	8,83
281S0040EPR	ENTR. PR-419	AC. PRINCIPAL AGUDOS DO SUL	0,21	-	-	0,21	-	-	0,21
281S0055EPR	AC. SECUND. NÃO PAV. AGUDOS DO SUL	ENTR. PR-420	15,16	-	3,00	12,16	-	-	15,16



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
281S0060EPR	ENTR. PR-420	PIÊN (A)	1,08	-	-	1,08	-	-	1,08
510S0060EPR	AC. BALSANOVA	ENTR. PR-423 (ITAQUI)	8,00	-	-	-	8,00	-	8,00
510S0070EPR	ENTR. BR-277 (B) (C. LARGO) (PISTA DIR.)	ENTR. PR-090 (A) (BATEIAS)	3,50	-	-	-	3,50	-	3,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		11,50						
<b>Lote 04</b>									
151M0395MUN	SÃO MATEUS DO SUL (A)	ENTR. PR-364 (S. MATEUS DO SUL) (B)	1,67	-	-	-	1,67	-	1,67
364O0025EPR	AC. S. MATEUS DO SUL	SÃO MATEUS DO SUL	2,99	-	-	1,00	1,99	-	2,99
364O0030EPR	SÃO MATEUS DO SUL	RIO TURVO	16,26	-	-	-	16,26	-	16,26
151S0370EPR	ENTR. BR-277	AC. SÃO JOÃO DO TRIUNFO	46,48	-	5,00	20,00	21,48	-	46,48
151S0390EPR	AC. SÃO JOÃO DO TRIUNFO	SÃO MATEUS DO SUL (A)	27,47	-	3,00	7,00	17,47	-	27,47
151S0400EPR	ENTR. PR-364 (S. MATEUS DO SUL) (B)	ENTR. BR-476 (A)	0,51	-	-	-	0,51	-	0,51
151S0430EPR	ENTR. BR-476 (B)	LAJEADO	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
151S0440EPR	LAJEADO	OLHO D'ÁGUA	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
151S0450EPR	OLHO D'ÁGUA	DIVISA PR/SC (TRÊS BARRAS)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
427S0020EPR	ACESSO LAPA	ENTR. BR-476(A) (LAPA)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		4,00						
<b>Lote 05</b>									
446M0035MUN	PORTO VITÓRIA (A)	PORTO VITÓRIA (B)	1,31	-	-	0,31	1,00	-	1,31
836M0015MUN (A)	UNIÃO DA VITÓRIA (P/ AEROPORTO) (A)	ENTR. PR-838 (UNIÃO DA VITÓRIA) (B)	1,66	-	-	1,00	0,66	-	1,66
836M0015MUN (B)	ENTR. PR-838 (UNIÃO DA VITÓRIA) (B)	UNIÃO DA VITÓRIA (P/ AEROPORTO) (B)	1,81	-	-	-	1,81	-	1,81
447S0030EPR	ENTR. BR-153 (B) (UNIÃO DA VITÓRIA)	CRUZ MACHADO	45,61	-	-	6,00	39,61	-	45,61
280S0010PRC	DIVISA PR/SC (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO)	ENTR. BR-153 (A) PR-446	5,25	-	-	-	5,25	-	5,25
446S0030EPR	ENTR. BR-153	PORTO VITÓRIA (A)	9,75	-	-	-	9,75	-	9,75
446S0070EPR	SANTO ANTÔNIO DO IRATIM	ENTR. PR-170 (BITURUNA)	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		16,75						
<b>Lote 06</b>									
239M0050MUN	ENTR. PR-092 (ARAPOTI) (A)	ARAPOTI (B)	1,56	-	0,56	1,00	-	-	1,56
272M0014MUN	ENTR. PR-151 (B) (SANT. ITARARÉ) (A)	SANTANA DO ITARARÉ (B)	1,22	-	-	1,22	-	-	1,22
422M0055MUN	WENCESLAU BRAZ (A)	ENTR. PR-092 (A) (AC. I W. BRAZ) (B)	1,84	-	-	0,84	1,00	-	1,84
429O0010EPR	ENTR. PR-090	AC. CASTRO	6,70	-	-	-	-	6,70	6,70
429O0020EPR	AC. CASTRO	ENTR. PR-151 (PIRAÍ DO SUL)	8,16	-	-	-	-	8,16	8,16



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
95800010EPR	CONTORNO SUL DE WENCESLAU BRAZ: ENTR. PR-092	CONTORNO SUL DE WENCESLAU BRAZ: ENTR. PR-422	2,70	-	-	-	2,70	-	2,70
239S0070EPR	ARAPOTI (B)	ENTR. PR-090 (A) (P/ VENTANIA)	5,25	-	-	-	5,25	-	5,25
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		5,25						
<b>Lote 07</b>									
340D0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
340E0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
340S0090EPR	ENTR. PR-090 (P/ CASTROLANDA)	ACESSO A CASTROLANDA	9,25	-	-	-	9,25	-	9,25
340S0110EPR	ACESSO A CASTROLANDA	INÍCIO PISTA DUPLA	6,00	-	-	-	6,00	-	6,00
340S0120EPR	FINAL PISTA DUPLA (CASTRO)	ENTR. PR-151 (A) (CASTRO)	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		19,00						
<b>Lote 08</b>									
160M0380MUN	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	IMBAÚ (B)	0,69	-	-	0,69	-	-	0,69
160O0390EPR	IMBAÚ (B)	RESERVA (A)	29,18	-	-	-	-	29,18	29,18
160M0395MUN	RESERVA (A)	RESERVA (B)	2,18	-	-	2,18	-	-	2,18
487M0297MUN	IPIRANGA (A)	ENTR. RUA OTAVIO SIRINO DE OLIVEIRA	0,22	-	-	-	0,22	-	0,22
487M0300MUN (A)	ENTR. RUA OTAVIO SIRINO DE OLIVEIRA	IPIRANGA (B)	1,29	-	-	0,29	1,00	-	1,29
487M0300MUN (B)	IPIRANGA (B)	ENTR. RUA XV DE NOVEMBRO	1,34	-	-	-	1,34	-	1,34
160S0280EPR	RIO DAS ANTAS	ENTR. PR-239(PLAN.) (LAGOA)	19,39	-	5,00	14,39	-	-	19,39
160S0290EPR	ENTR. PR-239(PLAN.) (LAGOA)	AC. AEROPORTO	8,99	-	2,00	6,99	-	-	8,99
160S0300EPR	AC. AEROPORTO	AC. HARMONIA	4,52	-	-	4,00	0,52	-	4,52
160S0310EPR	AC. HARMONIA	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	0,56	-	-	0,56	-	-	0,56
160S0313EPR	AC. I FÁBRICA KLABIN (HARMONIA)	AC. II FÁBRICA KLABIN	2,34	-	-	-	2,34	-	2,34
160S0317EPR	AC. II FÁBRICA KLABIN	RIO TIBAGI (TEL. BORBA)	0,41	-	0,41	-	-	-	0,41
160S0320EPR	RIO TIBAGI (TEL. BORBA)	VIADUTO (TELÊMACO BORBA)	2,26	-	0,26	-	2,00	-	2,26
160S0330EPR	VIADUTO (TELÊMACO BORBA)	ENTR. PR-340 (A)	4,45	-	-	2,00	2,45	-	4,45
160S0340EPR	ENTR. PR-340 (A)	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	4,28	-	-	2,28	2,00	-	4,28
160S0350EPR	ENTR. PR-340 (B) (P/ TIBAGI)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA) (NÃO PAV.)	2,08	-	-	1,08	1,00	-	2,08
160S0370EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ ORTIGUEIRA) (NÃO PAV.)	ENTR. BR-376 PR-082 (PLAN.) (IMBAÚ) (A)	12,36	1,00	3,36	5,00	3,00	-	12,36
441S0010EPR	ENTR. BR-376	INÍCIO ÁREA URBANA DE RESERVA	25,97	-	2,00	17,97	6,00	-	25,97
441S0020EPR	INÍCIO ÁREA URBANA DE RESERVA	ENTR. PR-239 (FINAL ÁREA URB. DE RESERVA)	2,07	-	-	-	2,07	-	2,07
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		-						



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total	
				1	2	3	4	5		
<b>Lote 09</b>										
160M0412MUN	ENTR. BR-373 (PRUDENTÓPOLIS) (A)	ENTR. RUA QUINTINO BOCAIÚVA	2,25	-	-	-	2,25	-	2,25	
160M0415MUN(A)	ENTR. RUA QUINTINO BOCAIÚVA	ENTR. RUA PADRE JOÃO ROGA	1,25	-	-	1,25	-	-	1,25	
160M0415MUN(B)	ENTR. RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA	ENTR. AV. SÃO JOÃO	0,57	-	-	0,57	-	-	0,57	
364M0060MUN	ENTR. BR-153 (B) (IRATI) (A)	IRATI (B)	4,10	-	-	4,10	-	-	4,10	
364M0095MUN	INÁCIO MARTINS (A)	INÁCIO MARTINS (B)	1,18	-	-	0,18	1,00	-	1,18	
438M0025MUN	TEIXEIRA SOARES (A)	TEIXEIRA SOARES (B)	2,48	-	-	1,00	1,48	-	2,48	
487M0275MUN	IVAÍ (A)	IVAÍ (B)	1,77	-	-	-	1,77	-	1,77	
487S0290PRC	IVAÍ (B)	ENTR. PR-522 (BOM JARDIM DO SUL)	5,75	-	-	-	5,75	-	5,75	
522S0030EPR	ENTR. BR-373	ENTR. PRC-487 (BOM JARDIM)	17,75	-	-	-	17,75	-	17,75	
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		23,50							
<b>Lote 10</b>										
459M0022MUN	RESERVA DO IGUAÇU (A)	RESERVA DO IGUAÇU (B)	0,88	-	-	-	0,88	-	0,88	
170S0510EPR	AC. I GUARAPUAVA	AC. II GUARAPUAVA	3,73	-	1,00	2,73	-	-	3,73	
170S0530EPR	AC. III GUARAPUAVA	ENTR. PR-540 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	13,36	-	-	4,00	9,36	-	13,36	
170S0500EPR	ENTR. BR-277(B) (GUARAPUAVA)	AC. I GUARAPUAVA	0,30	-	-	0,30	-	-	0,30	
170S0520EPR	AC. II GUARAPUAVA	AC. III GUARAPUAVA	1,92	-	-	1,92	-	-	1,92	
170S0540EPR	ENTR. PR-540 (A) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	ENTR. PR-540 (B) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	0,70	-	-	-	0,70	-	0,70	
170S0550EPR	ENTR. PR-540 (B) (COLÔNIAS ENTRE RIOS)	ENTR. PR-459 (PINHÃO)	29,57	-	-	4,00	25,57	-	29,57	
170S0560EPR	ENTR. PR-459 (PINHÃO)	AC. PINHÃO	1,79	-	-	-	1,79	-	1,79	
170S0570EPR	AC. PINHÃO	BARRAGEM FOZ DO AREIA (A)	41,24	-	-	15,00	26,24	-	41,24	
364S0108EPR	ENTR. BR-277 (B) (TRÊS CAPÕES)	ENTR. PR-825 (P/ CAMPINA DO SIMÃO)	4,25	-	-	-	4,25	-	4,25	
364S0115EPR	ENTR. PR-825 (P/ CAMPINA DO SIMÃO)	GOIOXIM	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50	
466S1050PRC	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA OESTE)	ENTR. PR-820 (P/ B. VENTURA DE S. ROQUE)	8,75	-	-	-	8,75	-	8,75	
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		13,50							
<b>Lote 11</b>										
239O0235EPR	ENTR. PRC-466 (PITANGA)	INÍCIO EM PISTA DUPLA (MATO RICO)	44,68	-	-	-	-	44,68	44,68	
456M0037MUN	PALMITAL (A)	PALMITAL (B)	1,90	-	-	-	1,90	-	1,90	
487S0230PRC	ENTR. PRC-466	AC. MANOEL RIBAS	4,15	-	2,00	1,15	1,00	-	4,15	
487S0210PRC	ENTR. PR-460 (BELA VISTA)	ACESSO VILA NOVA	15,75	-	-	-	15,75	-	15,75	
487S0220PRC	ACESSO VILA NOVA	ENTR. PRC-466 (MANOEL RIBAS)	12,49	-	-	-	12,49	-	12,49	
460S0010EPR	ENTR. ROD. MUN. (P/ RONCADOR)	ENTR. PRC-487 (BELA VISTA)	7,75	-	-	-	7,75	-	7,75	



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
466S0800PRC	ACESSO A FURNAS	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÁ	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
466S0840PRC	AC. SUBESTAÇÃO DE IVAIPORÁ	AC. MANOEL RIBAS	3,25	-	-	-	3,25	-	3,25
466S0900PRC	ENTR. PRC-487 (MANOEL RIBAS)	AC. I PITANGA	3,75	-	-	-	3,75	-	3,75
466S1040PRC	AC. III PITANGA	ENTR. PR-456 (P/ STA. MARIA DO OESTE)	3,75	-	-	-	3,75	-	3,75
487S0231PRC	AC. MANOEL RIBAS	RIO IVAÍ	8,88	-	-	-	8,88	-	8,88
845S0010EPR	ENTR. PRC-487	NOVA TEBAS	5,39	-	-	-	5,75	-	5,39
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		33,27						
<b>Lote 12</b>									
565M0005MUN	ENTR. BR-158 (LARANJEIRAS DO SUL) (A)	LARANJEIRAS DO SUL (B)	2,21	-	-	1,21	1,00	-	2,21
565M0025MUN	PORTO BARREIRO (A)	PORTO BARREIRO (B)	2,76	-	-	1,76	1,00	-	2,76
662M0002MUN	FOZ DO JORDÃO (A)	FOZ DO JORDÃO (B)	2,78	-	-	2,78	-	-	2,78
158S0220PRC	ENTR. PR-484(PLAN) (AC. RIO BONITO DO IGUAÇU)	AC. USINA SALTO SANTIAGO	2,00	-	-	-	2,00	-	2,00
473S0030EPR	ENTR. PR-484 (QUEDAS DO IGUAÇU)	ENTR. PR-475	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
484S0010EPR	ENTR. PR-473 (QUEDAS DO IGUAÇU)	RIO GUARANI	0,88	-	-	-	0,88	-	0,88
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		3,88						
<b>Lote 13</b>									
170M0112MUN	SÃO MARTINHO (A)	SÃO MARTINHO (P/ PR-547)	0,47	-	-	0,47	-	-	0,47
170M0115MUN	SÃO MARTINHO (P/ PR-547)	SÃO MARTINHO (B)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
340M0305MUN	JAGUAPITÁ (A)	JAGUAPITÁ (B)	0,73	-	-	-	0,73	-	0,73
534M0015MUN	MIRASSELVA (A)	MIRASSELVA (B)	0,60	-	-	-	0,60	-	0,60
536M0005MUN	ENTR. PR-170 (PRADO FERREIRA) (A)	PRADO FERREIRA (B)	0,96	-	-	-	0,96	-	0,96
542M0020MUN	NOSSA SRA. DAS GRAÇAS (A)	PR-317/542 (NOSSA SRA. DAS GRAÇAS) (B)	2,01	-	-	1,00	1,01	-	2,01
547M0025MUN	PITANGUEIRAS (A)	PITANGUEIRAS (B)	1,01	-	-	1,01	-	-	1,01
170S0100EPR	ENTR. PR-534 (ACESSO A MIRASSELVA)	ENTR. PR-536 (AC. PRADO FERREIRA)	7,06	-	1,00	3,06	3,00	-	7,06
170S0105EPR	ENTR. PR-536 (AC. PRADO FERREIRA)	ENTR. PR-340 (P/ JAGUAPITÁ)	8,06	-	-	4,00	4,06	-	8,06
170S0110EPR	ENTR. PR-340 (P/ JAGUAPITÁ)	SÃO MARTINHO (A)	10,61	-	0,61	7,00	3,00	-	10,61
170S0120EPR	SÃO MARTINHO (B)	ENTR. PR-323 (ROLÂNDIA)	13,37	-	3,00	10,37	-	-	13,37
323S0100EPR	ENTR. BR-369 (ROLÂNDIA)	ENTR. PR-170 (ROLÂNDIA)	4,97	-	-	-	4,97	-	4,97
218D0325EPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	FINAL PISTA DUPLA	2,64	-	-	-	2,64	-	2,64
218D0355EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (ASTORGA)	ACESSO I ASTORGA	2,25	-	-	-	2,25	-	2,25
218E0325EPR	ENTR. PR-444 (ARAPONGAS)	FINAL PISTA DUPLA	1,63	-	-	-	1,63	-	1,63
218E0355EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (ASTORGA)	ACESSO I ASTORGA	2,29	-	-	-	2,29	-	2,29



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
218S0327EPR	FINAL PISTA DUPLA	ACESSO A SABÁUDIA	10,29	-	-	-	10,29	-	10,29
218S0330EPR	ACESSO A SABÁUDIA	ENTR. PR-547 (P/ PITANGUEIRAS)	3,50	-	-	-	3,50	-	3,50
340D0300EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	JAGUAPITÁ (A)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
340E0300EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	JAGUAPITÁ (A)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
340S0290EPR	ENTR. PR-170 (B)	INÍCIO PISTA DUPLA (JAGUAPITÁ)	4,00	-	-	-	4,00	-	4,00
454S0010EPR	JAGUAPITÁ	ENTR. PR-937 (CONT. DE JAGUAPITÁ)	0,13	-	-	-	0,13	-	0,13
454S0012EPR	ENTR. PR-937 (CONT. DE JAGUAPITÁ)	ACESSO V ASTORGA	8,63	-	-	-	8,63	-	8,63
534S0020EPR	MIRASSELVA (B)	CENTENÁRIO DO SUL (A)	16,00	-	-	-	16,00	-	16,00
937S0010EPR	CONT. DE JAGUAPITÁ: ENTR. PR-454 (JAGUAPITÁ)	ENTR. PR-340 (JAGUAPITÁ)	3,50	-	-	-	3,50	-	3,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		56,35						
<b>Lote 14</b>									
090M0413MUN	ENTR. PR-445 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	ENTR. PR-445 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	2,00	-	1,00	-	1,00	-	2,00
090M0417MUN	ENTR. PR-445 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	0,70	-	0,70	-	-	-	0,70
437M0035MUN	ALVORADA DO SUL (A)	ALVORADA DO SUL (B)	1,32	-	-	-	1,32	-	1,32
450M0030MUN	CENTENÁRIO DO SUL (A)	ENTR. PR-534 (CENT. DO SUL)	1,71	-	-	-	1,71	-	1,71
450M0035MUN	ENTR. PR-534 (CENT. DO SUL)	ENTR. PR-340 (CENTENÁRIO DO SUL) (B)	1,40	-	-	-	1,40	-	1,40
536M0035MUN	CAMBÉ (A)	ENTR. BR-369 (CAMBÉ) (B)	6,40	-	-	4,40	2,00	-	6,40
090S0450EPR	ACESSO ALVORADA DO SUL	ENTR. PR-170 (PORTO CAPIM)	20,05	-	1,00	19,05	-	-	20,05
170S0010EPR	DIVISA PR/SP (PORTO CAPIM)	ENTR. PR-090	2,99	-	-	2,99	-	-	2,99
170S0030EPR	ENTR. PR-090	AC. SECUND. PORECATU	7,39	-	1,00	5,00	1,39	-	7,39
170S0040EPR	AC. SECUND. PORECATU	ACESSO PRINC. PORECATU	1,94	-	-	1,00	0,94	-	1,94
170S0050EPR	ACESSO PRINC. PORECATU	ENTR. PR-450	2,20	-	-	1,20	1,00	-	2,20
170S0070EPR	ENTR. PR-450	ENTR. PR-537 (FLORESTÓPOLIS)	10,60	-	-	6,00	4,60	-	10,60
170S0090EPR	ENTR. PR-537 (FLORESTÓPOLIS)	ENTR. PR-534 (AC. A MIRASSELVA)	14,11	-	-	9,00	5,11	-	14,11
090S0430EPR	ENTR. PR-537 (P/ FLORESTÓPOLIS) / 534(PLAN.)	ACESSO ALVORADA DO SUL	9,50	-	-	-	9,50	-	9,50
437S0030EPR	ENTR. PR-445 (PRIMEIRO DE MAIO)	ALVORADA DO SUL (A)	0,38	-	-	-	0,38	-	0,38
450S0010EPR	ENTR. PR-170 (PORECATU)	AC. USINA	2,38	-	-	-	2,38	-	2,38
450S0020EPR	AC. USINA	CENTENÁRIO DO SUL (A)	6,00	-	-	-	6,00	-	6,00
536S0020EPR	INÍCIO DO ASFALTO (P/ CAMBÉ)	ENTR. PR-323 (PLAN.)	1,50	-	-	-	1,50	-	1,50
536S0030EPR	ENTR. PR-323 (PLAN.)	CAMBÉ (A)	2,00	-	-	-	2,00	-	2,00
537S0010EPR	ENTR. PR-090/434(PLAN.) (S. MARGARIDA)	FLORESTÓPOLIS	7,25	-	-	-	7,25	-	7,25
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		29,00						



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total	
				1	2	3	4	5		
<b>Lote 15</b>										
218M0312MUN	TRÊS MARCOS - LONDRINA) (A)	ENTR. PR-445 (TRÊS MARCOS - LONDRINA) (B)	3,51	-	-	-	3,51	-	3,51	
445M0095MUN	ENTR. PR-090 (PLAN.) (B. VISTA DO PARAÍSO)	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	0,84	-	-	-	0,84	-	0,84	
538M0015MUN	SÃO LUIZ (A)	SÃO LUIZ (B)	0,69	-	-	-	0,69	-	0,69	
538M0045MUN	GUARAVERA (A)	GUARAVERA (B)	0,51	-	-	-	0,51	-	0,51	
090S0410EPR	ENTR. PR-323 (B) (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-445 (BELA VISTA DO PARAÍSO) (A)	6,00	-	-	-	6,00	-	6,00	
218S0310EPR	MARAVILHA (B)	TRÊS MARCOS (LONDRINA) (A)	2,13	-	-	-	2,13	-	2,13	
437S0010EPR	ENTR. PR-323 (SERTANÓPOLIS)	ENTR. PR-445 (PRIMEIRO DE MAIO)	19,13	-	-	-	19,13	-	19,13	
445D0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	0,31	-	-	-	0,31	-	0,31	
445E0115EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	0,31	-	-	-	0,31	-	0,31	
445S0110EPR	BELA VISTA DO PARAÍSO (B)	INÍCIO P. DUPLA VILA GANDHI	9,50	-	-	-	9,50	-	9,50	
445S0120EPR	FINAL P. DUPLA VILA GANDHI	ENTR. PR-437 (PRIMEIRO DE MAIO)	15,00	-	-	-	15,00	-	15,00	
545S0010EPR	ENTR. PR-323/445 (WARTA)	TREVO I (LONDRINA)	9,99	-	-	-	9,99	-	9,99	
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		62,36							
<b>Lote 16</b>										
218M0255MUN	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (A)	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO (B)	0,55	-	-	0,55	-	-	0,55	
218M0275MUN	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (A)	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA (B)	1,40	-	-	1,40	-	-	1,40	
442M0005MUN	ENTR. PR-090 (ASSAÍ) (A)	ASSAÍ (B)	3,02	-	-	3,02	-	-	3,02	
442M0055MUN	URAI (A)	URAI (B)	1,61	-	-	1,61	-	-	1,61	
443M0040MUN	RANCHO ALEGRE (A)	RANCHO ALEGRE (B)	1,04	-	-	1,04	-	-	1,04	
090S0270EPR	ENTR. BR-272(PLAN.) AC. A SAPOPEMA	AC. SÃO JERÔNIMO DA SERRA	1,63	-	-	-	1,63	-	1,63	
090S0290EPR	AC. SÃO JERÔNIMO DA SERRA	ENTR. ROD. MUN. P/ CONGONHINHAS (NÃO PAV.)	1,25	-	-	-	1,25	-	1,25	
090S0295EPR	ENTR. ROD. MUN. P/ CONGONHINHAS (NÃO PAV.)	AC. NOVA STA. BÁRBARA	10,25	-	-	-	10,25	-	10,25	
090S0300EPR	AC. NOVA STA. BÁRBARA	AC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	6,25	-	-	-	6,25	-	6,25	
090S0310EPR	AC. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AC. SECUND. STA. CECÍLIA DO PAVÃO	0,85	-	-	-	0,85	-	0,85	
090S0320EPR	AC. SECUND. STA. CECÍLIA DO PAVÃO	ENTR. PR-218 (P/ S. SEB. DA AMOREIRA)	6,25	-	-	-	6,25	-	6,25	
090S0330EPR	ENTR. PR-218 (P/ S. SEB. DA AMOREIRA)	ACESSO CEBOLÃO	7,75	-	-	-	7,75	-	7,75	
090S0335EPR	ACESSO CEBOLÃO	AC. I ASSAÍ	1,95	-	-	-	1,95	-	1,95	
090S0340EPR	AC. I ASSAÍ	AC. II ASSAÍ	2,43	-	-	-	2,43	-	2,43	
090S0345EPR	AC. II ASSAÍ	AC. NORTE ASSAÍ	2,00	-	-	-	2,00	-	2,00	
218S0295EPR	ENTR. PR-525 (P/ NOVA AMÉRICA DA COLINA)	ENTR. PR-090	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50	
442S0050EPR	ENTR. BR-369 (B) (P/ URAÍ)	URAI (A)	4,25	-	-	-	4,25	-	4,25	
525S0010EPR	ENTR. BR-369	ENTR. PR-526 (N. AMÉRICA DA COLINA)	7,00	-	-	-	7,00	-	7,00	



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
525S0030EPR	ENTR. PR-526 (N. AMÉRICA DA COLINA)	ENTR. PR-218 (S. SEBAST. DA AMOREIRA)	5,00	-	-	-	5,00	-	5,00
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		57,36						
<b>Lote 17</b>									
160M0130MUN	ENTR. BR-369 (B) (CORN. PROC.) (A)	CORNÉLIO PROCÓPIO (B)	0,67	-	-	-	0,67	-	0,67
218M0185MUN	RIBEIRÃO DO PINHAL (A)	ENTR. PR-436 (B) (RIBEIRÃO DO PINHAL) (B)	1,86	-	-	-	1,86	-	1,86
436M0075MUN	ABATIÁ (A)	ABATIÁ (B)	1,52	-	-	-	1,52	-	1,52
160S0150EPR	CORNÉLIO PROCÓPIO (B)	ACESSO NOVA FÁTIMA	16,25	-	-	-	16,25	-	16,25
160S0190EPR	ENTR. PR-218 (B) (P/ STO. ANT. DO PARAÍSO)	AC. SECUND. CONGONHINHAS	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
160S0195EPR	AC. SECUND. CONGONHINHAS	ENTR. PR-435 (AC. A CONGONHINHAS)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
218S0150EPR	ENTR. BR-153 (B) (P/ CONS. MAIRINCK)	AC. I JUNDIAÍ DO SUL	2,00	-	-	-	2,00	-	2,00
435S0010EPR	ENTR. PR-160/439(PLAN.) (AC. A CONGONHINHAS)	ENTR. PR-963 (P/ VILA GUAÍ)	1,63	-	-	-	1,63	-	1,63
963S0010EPR	ENTR. PR-435 (CAMPINHO)	ENTR. PR-436 (P/ VILA GUAÍ)	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		23,38						
<b>Lote 18</b>									
151M0022MUN	ENTR. PR-431 (RIBEIRÃO CLARO) (A)	ENTR. RUA GUERINO ZANETI	0,23	-	-	-	0,23	-	0,23
151M0025MUN(A)	ENTR. RUA GUERINO ZANETI	ENTR. RUA WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1,22	-	-	-	1,22	-	1,22
151M0025MUN(B)	ENTR. RUA WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENTR. RUA GUERINO ZANETI	1,42	-	-	-	1,42	-	1,42
151M0028MUN	ENTR. RUA CEL. EMILIO GOMES	ENTR. RIBEIRÃO CLARO (B)	0,30	-	-	-	0,30	-	0,30
151M0037MUN	CARLÓPOLIS (A)	ENTR. PR-218 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	0,30	-	-	-	0,30	-	0,30
436M0125MUN	BANDEIRANTES (A)	ENTR. PR-369 (BANDEIRANTES)	0,98	-	-	0,98	-	-	0,98
436M0127MUN	ENTR. PR-369 (BANDEIRANTES)	BANDEIRANTES (B)	1,63	-	-	1,63	-	-	1,63
517M0025MUN	ENTR. PR-436(B) (ITAMBARACÁ) (A)	ITAMBARACÁ (B)	0,82	-	-	0,82	-	-	0,82
517M0035MUN	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (A)	SÃO JOAQUIM DO PONTAL (B)	0,36	-	-	-	0,36	-	0,36
518M0035MUN	ENTR. BR-369 (SANTA MARIANA) (A)	SANTA MARIANA (B)	1,17	-	-	-	1,17	-	1,17
519M0005MUN	ENTR. BR-369 (BANDEIRANTES) (A)	BANDEIRANTES (B)	0,32	-	-	-	0,32	-	0,32
092S0310EPR	ENTR. BR-153(B) (S.A.PLATINA)	ENTR. PR-515 (BARRA DO JACARÉ)	26,77	-	9,00	17,77	-	-	26,77
092S0330EPR	ENTR. PR-515 (BARRA DO JACARÉ)	ACESSO ANDIRÁ	8,39	-	4,00	3,39	1,00	-	8,39
092S0340EPR	ACESSO ANDIRÁ	ENTR. BR-369 (A) (ANDIRÁ)	3,49	-	2,00	-	1,49	-	3,49
092S0350EPR	ENTR. BR-369 (B) (ANDIRÁ)	ENTR. PR-517	3,91	-	1,00	2,91	-	-	3,91
092S0370EPR	ENTR. PR-517	PORTO LEOPOLDINA	10,59	-	5,00	5,59	-	-	10,59
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		-						



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
<b>Lote 19</b>									
170M0223MUN	BORRAZÓPOLIS (A)	ENTR. PRC-466(PLAN.)	0,30	-	-	-	0,30	-	0,30
466M0495MUN	BORRAZÓPOLIS (A)	ENTR. PR-170 (BORRAZÓPOLIS)	2,96	-	-	-	2,96	-	2,96
466M0497MUN	ENTR. PR-170 (BORRAZÓPOLIS)	BORRAZÓPOLIS (B)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
170S0180EPR	ENTR. BR-369(D) (P/ PIRAPÓ)	ACESSO CAMBIRA	3,00	-	-	-	3,00	-	3,00
170S0185EPR	ACESSO CAMBIRA	AC. SETE DE MAIO	5,25	-	-	-	5,25	-	5,25
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		8,25						
<b>Lote 20</b>									
272M0095MUN	PINHALÃO (A)	PINHALÃO (B)	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
160S0230EPR	ENTR. PRC-272 (FIGUEIRA)	ENTR. PR-090(A) (CURIÚVA)	21,53	-	3,00	18,53	-	-	21,53
090S0210EPR	ENTR. PRC-153 (P/ IBAITI) / ENTR. BR-153 (P/ TIBAGI)	ACESSO À BARRO PRETO	12,25	-	-	1,00	11,25	-	12,25
090S0250EPR	ENTR. PR-160(B) (CURIÚVA)	ENTR. BR-272(PLAN.) AC. A SAPOPEMA	6,50	-	-	-	6,50	-	6,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		6,50						
<b>Lote 21</b>									
218M0015MUN	CARLÓPOLIS (A)	ENTR. PR-151 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	2,17	-	-	-	2,17	-	2,17
218M0017MUN	ENTR. PR-151 (PLAN.) (CARLÓPOLIS)	CARLÓPOLIS (B)	2,13	-	-	-	2,13	-	2,13
218M0035MUN	JOAQUIM TÁVORA (A)	ENTR. PR-092 (A) (JOAQUIM TÁVORA) (B)	1,42	-	-	-	1,42	-	1,42
218S0090EPR	ENTR. PR-092 (B)	AC. GUAPIRAMA	1,63	-	-	-	1,63	-	1,63
218S0110EPR	AC. GUAPIRAMA	ENTR. BR-153 (A) (P/ STO. A. DA PLATINA)	2,38	-	-	-	2,38	-	2,38
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		4,00						
<b>Lote 22</b>									
082M0105MUN	RIBEIRÃO BONITO (A)	RIBEIRÃO BONITO (B)	0,65	-	-	-	0,65	-	0,65
539M0025MUN	RIO BOM (A)	RIO BOM (B)	1,01	-	-	-	1,01	-	1,01
340S0212EPR	AC. FÁBRICA KLABIN (ROTATÓRIA)	ENTR. ROD. MUNICIPAL (P/ TELÊMACO BORBA)	1,88	-	-	-	1,88	-	1,88
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		1,88						
<b>Lote 23</b>									
454S0060EPR	INICIO PAV. (BIOTEC / UNICESUMAR)	ENTR. PR-317 (MARINGÁ)	3,46	-	-	3,46	-	-	3,46
218M0415MUN(A)	IGUARAÇU (A)	IGUARAÇU (B)	1,41	-	-	1,00	0,41	-	1,41
218M0415MUN(B)	IGUARAÇU (B)	IGUARAÇU (A)	1,78	-	-	1,78	-	-	1,78
317O0090EPR	ENTR. PR-218 (IGUARAÇU)	ENTR. PR-454 (NÃO PAV.)	20,45	-	6,45	12,00	2,00	-	20,45
317O0100EPR	ENTR. PR-454 (NÃO PAV.)	MARINGÁ (A) (INÍCIO P. DUPLA)	0,32	-	0,32	-	-	-	0,32



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
340M0385MUN	SANTO INÁCIO (A)	SANTO INÁCIO (B)	1,45	-	-	-	1,45	-	1,45
340M0395MUN	SANTA INÊS (A)	SANTA INÊS (B)	0,60	-	-	-	0,60	-	0,60
340M0415MUN	ITAGUAJÉ (A)	ENTR. PR-542 (PLAN.) (A)	0,90	-	-	-	0,90	-	0,90
340M0417MUN	ENTR. PR-542 (PLAN.) (A)	ENTR. PR-542 (PLAN.) (B)	0,26	-	-	0,26	-	-	0,26
458M0015MUN	ENTR. PR-340 (GUARACI) (A)	GUARACI (B)	0,41	-	-	-	0,41	-	0,41
458M0025MUN	SANTA FÉ (A)	SANTA FÉ (B)	1,74	-	-	-	1,74	-	1,74
542M0075MUN	ITAGUAJÉ (A)	ENTR. PR-340 (PLAN.) (A)	0,79	-	-	-	0,79	-	0,79
550M0020MUN	MUNHOZ DE MELO (A)	MUNHOZ DE MELO (B)	0,90	-	-	-	0,90	-	0,90
218S0390EPR	ENTR. PR-454 (B) (GRANADA)	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	1,25	-	-	-	1,25	-	1,25
218S0410EPR	ENTR. PR-550 (P/ MUNHOZ DE MELO)	IGUARAÇU (A)	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
317S0011EPR	PONTE S/ R. PARANAPANEMA (DIV. PR/SP)	AC. STO. INÁCIO	4,88	-	-	-	4,88	-	4,88
317S0015EPR	AC. STO. INÁCIO	ENTR. PR-340 (STO. INÁCIO)	1,25	-	-	-	1,25	-	1,25
317S0020EPR	ENTR. PR-340 (STO. INÁCIO)	ENTR. PR-463 (P/ COLORADO)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
317S0030EPR	ENTR. PR-463 (P/ COLORADO)	ENTR. PR-542 (N. SRA. DAS GRAÇAS)	21,63	-	-	-	21,63	-	21,63
317S0051EPR	ENTR. PR-542 (N. SRA. DAS GRAÇAS)	ENTR. PR-458 (A) (P/ LOBATO)	13,50	-	-	-	13,50	-	13,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		44,00						
<b>Lote 24</b>									
369M0480MUN	ENTR. BR-369/PR-546 (BOM SUCESSO) (A)	BOM SUCESSO (B)	0,95	-	-	0,95	-	-	0,95
369M0550MUN	ENTR. PRC-369/PR-462 (BARBOSA FERRAZ) (A)	BARBOSA FERRAZ (B)	1,61	-	-	-	1,61	-	1,61
466M0450MUN	KALORÉ (A)	KALORÉ (B)	1,01	-	-	-	1,01	-	1,01
546M0025MUN	ITAMBÉ (A)	ITAMBÉ (B)	1,58	-	-	-	1,58	-	1,58
546M0045MUN	FLORESTA (A)	ENTR. PR-317 (FLORESTA) (B)	1,84	-	-	0,84	1,00	-	1,84
549M0020MUN	CORUMBATAÍ DO SUL (A)	CORUMBATAÍ DO SUL (B)	1,18	-	0,11	1,07	-	-	1,18
558M0053MUN	MALU (A)	MALU (B)	1,08	-	-	1,08	-	-	1,08
082S0230EPR	ENTR. PR-465(PLAN.) (AC. QUINTA DO SOL)	ENTR. PR-317(A) (ENG. BELTRÃO)	10,00	-	-	-	10,00	-	10,00
082S0290EPR	ENTR. PR-558	AC. TERRA BOA	3,07	-	-	-	3,07	-	3,07
369S0490PRC	BOM SUCESSO (B)	ENTR. PR-457 (SÃO PEDRO DO IVAÍ)	9,50	-	-	-	9,50	-	9,50
457D0075EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
457E0075EPR	INÍCIO PISTA DUPLA	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	0,55	-	-	-	0,55	-	0,55
457S0070EPR	ENTR. PRC-369	INÍCIO PISTA DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
457S0080EPR	FINAL P. DUPLA (S. PEDRO DO IVAÍ)	RIO IVAÍ	7,13	-	-	-	7,13	-	7,13
546S0030EPR	ITAMBÉ (B)	AC. PORTO FIGUEIRA	1,06	-	-	-	1,06	-	1,06
546S0040EPR	AC. PORTO FIGUEIRA	FLORESTA (A)	7,13	-	-	-	7,13	-	7,13



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		39,69						
<b>Lote 25</b>									
082M0310MUN	ENTR. PR-323 (CIANORTE) (A)	CIANORTE (B)	4,58	-	1,00	3,58	-	-	4,58
479M0006MUN	INDIANÓPOLIS (A)	INDIANÓPOLIS (B)	1,64	-	-	1,64	-	-	1,64
498M0035MUN	FLORAÍ (A)	FLORAÍ (B)	1,29	-	-	-	1,29	-	1,29
498M0058MUN	ENTR. PR-559 BR-158(PLAN.) (S. CARLOS DO IVAÍ (A))	SÃO CARLOS DO IVAÍ (B)	1,90	-	-	-	1,90	-	1,90
498M0080MUN	JAPURÁ (A)	JAPURÁ (B)	2,14	-	-	-	2,14	-	2,14
498M0095MUN	SÃO TOMÉ (A)	SÃO TOMÉ (B)	0,89	-	-	0,89	-	-	0,89
551M0020MUN	IVATUBA (A)	IVATUBA (B)	0,55	-	-	-	0,55	-	0,55
552M0035MUN	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	ENTR. PR-554 (B)	0,21	-	-	-	0,21	-	0,21
554M0020MUN	SÃO JORGE DO IVAÍ (A)	SÃO JORGE DO IVAÍ (B)	1,10	-	-	-	1,10	-	1,10
555M0012MUN	BARÃO DE LUCENA (A)	BARÃO DE LUCENA (B)	0,39	-	-	-	0,39	-	0,39
082S0351EPR	RIO DOS ÍNDIOS	AC. I INDIANÓPOLIS	7,15	-	-	-	7,15	-	7,15
498S0010EPR	ENTR. BR-376 (PRES. CASTELO BRANCO)	ENTR. PR-554	6,49	-	-	-	6,49	-	6,49
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		13,64						
<b>Lote 26</b>									
158M0045MUN	ENTR. PR-494/556 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (A)	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (B)	0,47	-	-	-	0,47	-	0,47
340M0425MUN	ENTR. PR-542 (PLAN.) (B)	ITAGUAJÉ (B)	0,12	-	0,12	-	-	-	0,12
458M0065MUN	FLÓRIDA (A)	FLÓRIDA (B)	0,63	-	-	-	0,63	-	0,63
458M0085MUN	ATALAIA (A)	ENTR. PR-218 (ATALAIA) (B)	1,10	-	-	-	1,10	-	1,10
461M0020MUN (A)	ENTR. PR-218 (ÂNGULO) (A)	ÂNGULO (B)	0,72	-	-	-	0,72	-	0,72
461M0020MUN (B)	ENTR. PR-218 (ÂNGULO) (A)	ÂNGULO (B)	0,74	-	-	-	0,74	-	0,74
461M0025MUN	FLÓRIDA (A)	ENTR. PR-458/461	0,96	-	-	-	0,96	-	0,96
461M0052MUN	LOBATO (A)	ENTR. RUA OLIVIO SIVIEIRO	0,97	-	-	0,97	-	-	0,97
461M0055MUN(A)	ENTR. RUA OLIVIO SIVIEIRO	LOBATO (B)	0,38	-	-	0,38	-	-	0,38
461M0055MUN(B)	LOBATO (B)	ENTR. RUA CASTRO ALVES	0,53	-	-	0,53	-	-	0,53
464M0005MUN	ENTR. PR-463 (CRUZEIRO DO SUL) (A)	CRUZEIRO DO SUL (B)	1,37	-	-	-	1,37	-	1,37
464M0008MUN	PARANACITY (A)	ENTR. MUNICIPAL (940)	1,17	-	-	-	1,17	-	1,17
464M0009MUN	ENTR. MUNICIPAL (940)	PARANACITY (B)	0,33	-	-	-	0,33	-	0,33
464M0035MUN	INAJÁ (A)	INAJÁ (B)	0,35	-	-	0,35	-	-	0,35
464M0065MUN	PARANAPOEMA (A)	PARANAPOEMA (B)	0,73	-	-	0,73	-	-	0,73
494M0015MUN	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PRC-158/PR-556 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (B)	0,26	-	-	-	0,26	-	0,26



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
542M0080MUN	ENTR. PR-340 (PLAN.) (B)	ITAGUAJÉ (B)	0,26	-	-	-	0,26	-	0,26
556M0015MUN	STO. ANTONIO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PR-557 (STO. ANTONIO DO CAIUÁ) (B)	0,36	-	-	0,36	-	-	0,36
556M0035MUN	SÃO JOÃO DO CAIUÁ (A)	ENTR. PRC-158/PR-494 (PLAN.) (S. JOÃO DO CAIUÁ) (B)	1,56	-	-	-	1,56	-	1,56
557M0015MUN	TERRA RICA (A)	ENTR. PR-180 (PLAN.) (B) (TERRA RICA)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
940M0015MUN	PARANACITY (C)	ENTR. MUNICIPAL (940)	0,82	-	-	-	0,82	-	0,82
218S0450EPR	ENTR. PR-461 (NÃO PAV.) (ÂNGULO)	ENTR. PR-458 (ATALAIA)	1,50	-	-	-	1,50	-	1,50
218S0470EPR	ENTR. PR-458 (ATALAIA)	ENTR. BR-376 (A)	2,50	-	-	-	2,50	-	2,50
463S0011EPR	ENTR. BR-376 (NOVA ESPERANÇA)	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
463S0012EPR	AC. SECUND. NOVA ESPERANÇA	ENTR. PR-935 (AC. NOVA ESPERANÇA)	3,31	-	-	-	3,31	-	3,31
463S0013EPR	ENTR. PR-935 (AC. NOVA ESPERANÇA)	AC. SECUND. UNIFLOR	2,50	-	-	-	2,50	-	2,50
463S0020EPR	AC. SECUND. UNIFLOR	ACESSO UNIFLOR	1,60	-	-	-	1,60	-	1,60
463S0033EPR	ACESSO UNIFLOR	ACESSO CRUZEIRO DO SUL	9,63	-	-	-	9,63	-	9,63
463S0050EPR	ACESSO CRUZEIRO DO SUL	ENTR. PR-940 (ACESSO A PARANACITY)	1,50	-	-	-	1,50	-	1,50
463S0070EPR	ENTR. PR-940 (ACESSO A PARANACITY)	ENTR. PR-461 (P/ LOBATO)	3,75	-	-	-	3,75	-	3,75
464S0010EPR	PARANACITY (B)	ENTR. PR-494 (PARANAREAL)	7,38	-	-	-	7,38	-	7,38
940D0010EPR	ENTR. PR-463	PARANACITY	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
940E0010EPR	ENTR. PR-463	PARANACITY (A)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		36,91						
<b>Lote 27</b>									
180M0277MUN	IV CENTENÁRIO (A)	IV CENTENÁRIO (B)	1,19	-	-	-	1,19	-	1,19
465M0020MUN	PEABIRÚ (A)	PEABIRÚ (B)	1,65	-	-	0,65	1,00	-	1,65
465M0040MUN	ARARUNA (A)	ENTR. PR-567 (ARARUNA) (B)	3,80	-	-	-	3,80	-	3,80
468M0085MUN	ENTR. PR-468 (MOREIRA SALES) (B)	MOREIRA SALES (C)	1,51	-	-	-	1,51	-	1,51
472M0009MUN	ENTR. BR-272 (GOIOERÊ)	GOIOERÊ (B)	0,90	-	-	-	0,90	-	0,90
472M0010MUN	GOIOERÊ (B)	ENTR. PR-180 (GOIOERÊ) (A)	4,07	-	-	-	4,07	-	4,07
479M0015MUN	TUNEIRAS DO OESTE (A)	ENTR. PR-487	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
479M0020MUN	ENTR. PR-487	TUNEIRAS DO OESTE (B)	0,93	-	-	0,93	-	-	0,93
479M0035MUN	MOREIRA SALES (A)	ENTR. PR-468 (MOREIRA SALES) (B)	0,59	-	-	-	0,59	-	0,59
180S0210EPR	ENTR. PRC-487 (CRUZEIRO OESTE)	ENTR. PR-468 (A) (P/ MARILUZ)	25,05	-	1,00	5,00	19,05	-	25,05
180S0250EPR	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	RIO ÁGUA BRANCA	11,51	-	3,00	2,51	6,00	-	11,51
180S0260EPR	RIO ÁGUA BRANCA	ENTR. BR-272 (PLAN.) (AC. PRINCIPAL GOIOERÊ)	4,03	-	-	2,00	2,03	-	4,03
180S0270EPR	ENTR. BR-272 (PLAN.) (AC. PRINCIPAL GOIOERÊ)	AC. SECUND. GOIOERÊ	1,24	-	-	-	1,24	-	1,24
180S0230EPR	ENTR. PR-468 (A) (P/ MARILUZ)	ENTR. PR-468 (B) (P/ MOREIRA SALES)	6,12	-	1,00	3,00	2,12	-	6,12



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
468S0110EPR	ENTR. PR-180 (B) (P/ MARILUZ)	ACESSO MARILUZ	7,44	-	-	1,00	6,44	-	7,44
468S0130EPR	ACESSO MARILUZ	ENTR. PR-323 (UMUARAMA)	29,85	-	-	9,85	20,00	-	29,85
317S0315EPR	BANDEIRANTES DO OESTE	RIO PIQUIRI	4,50	-	-	-	4,50	-	4,50
567S0030EPR	SÃO LOURENÇO	ENTR. PR-323 (CIANORTE)	12,00	-	-	-	12,00	-	12,00
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		16,50						
<b>Lote 28</b>									
239M0267MUN	RONCADOR (A)	ENTR. PR-462	0,78	-	-	-	0,78	-	0,78
239M0268MUN	ENTR. PR-462	RONCADOR (B)	0,52	-	-	0,52	-	-	0,52
239M0285MUN	NOVA CANTU (A)	NOVA CANTU (B)	0,97	-	-	0,97	-	-	0,97
239M0302MUN	CAMPINA DA LAGOA (A)	ENTR. MUNICIPAL (471)	0,52	-	-	-	0,52	-	0,52
239M0305MUN	ENTR. MUNICIPAL (471)	CAMPINA DA LAGOA (B)	2,09	-	-	-	2,09	-	2,09
462M0035MUN	IRETAMA (A)	IRETAMA (B)	1,85	-	-	1,85	-	-	1,85
462M0055MUN	RONCADOR (A)	ENTR. PR-239 (PLAN.) (RONCADOR) (B)	0,72	-	-	0,72	-	-	0,72
468M0020MUN	BOA ESPERANÇA (A)	BOA ESPERANÇA (B)	1,23	-	-	-	1,23	-	1,23
468M0040MUN	JANIÓPOLIS (A)	JANIÓPOLIS (B)	1,78	-	-	-	1,78	-	1,78
471M0015MUN	MAMBORÉ (A)	ENTR. PR-553 (MAMBORÉ) (B)	2,65	-	-	2,65	-	-	2,65
471M0025MUN	ENTR. MUNICIPAL (471)	CAMPINA DA LAGOA (C)	1,31	-	-	-	1,31	-	1,31
472M0020MUN	JURANDA (A)	ENTR. BR-369 (JURANDA) (B)	2,70	-	-	-	2,70	-	2,70
553M0020MUN	LUIZIANA (A)	LUIZIANA (B)	2,02	-	-	1,00	1,02	-	2,02
239S0280EPR	ENTR. BR-158 (P/ C. MOURÃO)	NOVA CANTU (A)	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
239S0290EPR	NOVA CANTU (B)	ENTR. PR-364 (P/ ALTAMIRA DO PR)	2,38	-	-	-	2,38	-	2,38
239S0300EPR	ENTR. PR-364 (P/ ALTAMIRA DO PR)	CAMPINA DA LAGOA (A)	0,13	-	-	-	0,13	-	0,13
239S0310EPR	CAMPINA DA LAGOA (B)	ENTR. BR-369 (A)	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
317D0250EPR	ENTR. PR-317 (P/ PEABIRÚ)	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA) (C. MOURÃO)	3,11	-	-	-	3,11	-	3,11
317E0250EPR	ENTR. PR-317 (P/ PEABIRÚ)	ENTR. PR-558 (P/ ARARUNA) (C. MOURÃO)	3,11	-	-	-	3,11	-	3,11
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		9,47						
<b>Lote 29</b>									
082M0400MUN	CIDADE GAÚCHA (A)	CIDADE GAÚCHA (B)	3,25	-	-	1,00	2,25	-	3,25
082M0415MUN	NOVA OLÍMPIA (A)	NOVA OLÍMPIA (B)	0,51	-	-	-	0,51	-	0,51
082M0431MUN	SANTA FELICIDADE (A)	ENT. PR576 - TAPIRA	0,36	-	-	-	0,36	-	0,36
218M0545MUN	AMAPORÃ (A)	AMAPORÃ (B)	1,06	-	-	1,06	-	-	1,06
477M0015MUN	NOVA OLÍMPIA (A)	ENTR. PR-482 (NOVA OLÍMPIA) (B)	0,09	-	-	-	0,09	-	0,09



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
482M0055MUN	TAPIRA (A)	ENTR. PR-482/PR-805	0,88	-	-	0,88	-	-	0,88
482M0060MUN	ENTR. PR-482/PR-805	ENTR. PR-482/ PR-806	0,14	-	-	0,14	-	-	0,14
482M0065MUN	ENTR. PR-482/ PR-806	TAPIRA (B)	0,24	-	-	0,24	-	-	0,24
482M0085MUN	ENTR. PR-082 (NOVA OLÍMPIA)	NOVA OLÍMPIA (B)	1,20	-	-	-	1,20	-	1,20
492M0015MUN	ENTR. PR-218 (PLAN.) (PARANAÍ) (B)	PARANAÍ (C)	2,07	-	-	1,07	1,00	-	2,07
559M0025MUN	PARAÍSO DO NORTE (A)	ENTR. PR-492 (PARAÍSO DO NORTE) (B)	2,15	-	-	-	2,15	-	2,15
576M0035MUN	ENTR. PR-182/218 (STA. ISABEL DO IVAÍ)	STA. IZABEL DO IVAÍ (B)	0,89	-	-	0,89	-	-	0,89
576M0054MUN	SANTA MÔNICA (A)	SANTA MÔNICA (B)	0,73	-	-	-	0,73	-	0,73
576M0056MUN	APARECIDA DO IVAÍ (A)	APARECIDA DO IVAÍ (B)	0,93	-	-	0,93	-	-	0,93
576M0065MUN	TAPIRA (B)	ENTR. PR-805/ PR-576	1,41	-	-	1,41	-	-	1,41
576M0066MUN	ENTR. PR-805/ PR-576	ENTR. PR-576/ PR-806	0,26	-	-	0,26	-	-	0,26
576M0068MUN	ENTR. PR-576/ PR-806	TAPIRA (C)	0,37	-	-	0,37	-	-	0,37
805M0010MUN	ENTR. PR-482/PR-805 (TAPIRA)	ENTR. PR-482/ PR-576	0,33	-	-	-	0,33	-	0,33
806M0010MUN	ENTR. PR-482/ PR-806 (TAPIRA)	ENTR. PR-576/ PR-806	0,23	-	-	-	0,23	-	0,23
082S0353EPR	AC. I INDIANÓPOLIS	AC. II INDIANÓPOLIS	0,99	-	-	-	0,99	-	0,99
082S0360EPR	AC. II INDIANÓPOLIS	ENTR. PR-180 (RONDON)	10,05	-	-	-	10,05	-	10,05
082S0395EPR	ENTR. PR-482 (A) (CIDADE GAÚCHA)	CIDADE GAÚCHA (A)	1,37	-	-	-	1,37	-	1,37
082S0410EPR	CIDADE GAÚCHA (B)	NOVA OLÍMPIA (A)	18,89	-	-	-	18,89	-	18,89
082S0420EPR	NOVA OLÍMPIA (B)	ENTR. PR-482 (B) (NOVA OLÍMPIA)	3,21	-	-	-	3,21	-	3,21
218S0530EPR	ENTR. PR-561 (PARANAÍ) (B)	GRACIOSA	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
482S0070EPR	TAPIRA (B)	ENTR. PR-082 (B) (P/ NOVA OLÍMPIA)	7,50	-	-	-	7,50	-	7,50
492S0041EPR	ACESSO A TAMBOARA	ENTR. PR-685	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
576S0053EPR	AC. MUNIC. A S. JOSÉ DO IVAÍ	SANTA MÔNICA (A)	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
576S0055EPR	SANTA MÔNICA (B)	APARECIDA DO IVAÍ (A)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		46,01						
<b>Lote 30</b>									
182M0175MUN	XAMBRÊ (A)	XAMBRÊ (B)	1,55	-	-	-	1,55	-	1,55
182M0197MUN	ENTR. PR-485/ PR-182	PÉROLA (B)	1,86	-	-	-	1,86	-	1,86
182M0225MUN	AC. FRANCISCO ALVES (A)	FRANCISCO ALVES (B)	1,41	-	-	-	1,41	-	1,41
485M0015MUN	PÉROLA (A)	ENTR. PR-182 (B) (PÉROLA)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
489M0005MUN	ENTR. PR-323 (UMUARAMA) (A)	UMUARAMA (B)	3,46	-	-	-	3,46	-	3,46
490M0048MUN	ALTÔNIA (A)	ENTR. PR-496 (ALTÔNIA)	1,82	-	-	0,82	1,00	-	1,82
490M0049MUN	ENTR. PR-496 (ALTÔNIA)	ALTÔNIA (B)	1,51	-	-	-	1,51	-	1,51



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
490M0055MUN	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO (A)	ENTR. PR-587 (SÃO JORGE DO PATROCÍNIO) (B)	0,97	-	-	-	0,97	-	0,97
587M0015MUN	ESPERANÇA NOVA (A)	ESPERANÇA NOVA (B)	0,94	-	-	-	0,94	-	0,94
681M0020MUN	ALTO PIQUIRI (A)	ALTO PIQUIRI (B)	2,14	-	-	-	2,14	-	2,14
182S0230EPR	FRANCISCO ALVES (B)	RIO PIQUIRI	13,72	-	-	-	13,72	-	13,72
182S0191EPR	XAMBRÉ (B)	ENTR. PR-485 (A) (VILA CASA BRANCA)	6,75	-	-	-	6,75	-	6,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		6,75						
<b>Lote 31</b>									
180M0015MUN	TERRA RICA (A)	ENTR. PR-557 (PLAN.) (TERRA RICA)	1,32	-	-	-	1,32	-	1,32
180M0017MUN	ENTR. PR-557 (PLAN.) (TERRA RICA)	TERRA RICA (B)	1,31	-	-	-	1,31	-	1,31
180M0035MUN	GUAIRAÇÁ (A)	GUAIRAÇÁ (B)	1,89	-	-	1,00	0,89	-	1,89
182M0115MUN	LOANDA (A)	ENTR. PR-478 (PLAN.) (LOANDA)	3,26	-	-	3,26	-	-	3,26
182M0120MUN	ENTR. PR-478 (PLAN.) (LOANDA)	ENTR. PR-218 (PLAN.) (LOANDA)	0,13	-	-	-	0,13	-	0,13
182M0125MUN	ENTR. PR-218 (PLAN.) (LOANDA)	LOANDA (B)	2,74	-	-	-	2,74	-	2,74
218M0555MUN	PLANALTINA DO PARANÁ (A)	PLANALTINA DO PARANÁ (B)	1,25	-	-	1,25	-	-	1,25
218M0605MUN	ENTR. PR-182 (PLAN.) (LOANDA)	LOANDA (B)	1,66	-	-	1,00	0,66	-	1,66
218M0635MUN	STA. CRUZ DO M. CASTELO (A)	ENTR. MUNICIPAL (578)	1,60	-	-	1,60	-	-	1,60
218M0640MUN	ENTR. MUNICIPAL (578)	STA. CRUZ DO MTE. CASTELO (B)	0,45	-	-	0,45	-	-	0,45
218M0660MUN	QUERÊNCIA DO NORTE (A)	QUERÊNCIA DO NORTE (B)	2,04	-	-	-	2,04	-	2,04
478M0005MUN	ENTR. PR-691 PORTO RICO (A)	PORTO RICO (B)	1,66	-	-	0,63	1,03	-	1,66
478M0025MUN	SÃO PEDRO DO PARANÁ (A)	SÃO PEDRO DO PARANÁ (B)	0,54	-	-	0,54	-	-	0,54
478M0065MUN	ENTR. PR-182 (PLAN.) (B)	LOANDA (B)	1,36	-	0,36	1,00	-	-	1,36
557M0040MUN	DIAMANTE DO NORTE (A)	ENTR. PR-182 (DIAMANTE DO NORTE) (B)	1,81	-	-	1,81	-	-	1,81
569M0002MUN (A)	ENTR. PR-182 (NOVA LONDRINA)	PRAÇA IGREJA MATRIZ	0,69	-	-	0,69	-	-	0,69
569M0002MUN (B)	PRAÇA IGREJA MATRIZ	ENTR. PR-182 (NOVA LONDRINA)	0,75	-	-	0,75	-	-	0,75
569M0005MUN	PRAÇA IGREJA MATRIZ	PRAÇA SANTOS DUMONT	0,65	-	-	0,39	0,26	-	0,65
576M0033MUN	STA. ISABEL DO IVAÍ (A)	ENTR. PR-182/218 (STA. ISABEL DO IVAÍ)	0,92	-	-	0,92	-	-	0,92
578M0005MUN	ENTR. PR-218 (PLAN.) (STA. CRUZ DO MONTE CASTELO)	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	0,82	-	-	0,82	-	-	0,82
691M0005MUN	PORTO SÃO JOSÉ (A)	PORTO SÃO JOSÉ (B)	0,48	-	-	-	0,48	-	0,48
218S0550EPR	AMAPORÃ (B)	PLANALTINA DO PARANÁ (A)	2,25	-	-	-	2,25	-	2,25
218S0571EPR	PLANALTINA DO PARANÁ (B)	ENTR. PR-478 (A) (NÃO PAV.)	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		2,75						
<b>Lote 32</b>									



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total	
				1	2	3	4	5		
082M0432MUN	ENT. PR576 - TAPIRA	SANTA FELICIDADE (B)	0,14	-	-	0,14	-	-	0,14	
082M0434MUN	ENTR. PR-082 (DOURADINA) (B)	DOURADINA (C)	0,97	-	-	0,97	-	-	0,97	
082M0436MUN	IVATÉ (A)	ENTR. PR-182 (PLA) (IVATÉ)	0,34	-	-	-	0,34	-	0,34	
082M0437MUN	ENTR. PR-182 (PLA) (IVATÉ)	IVATÉ (B)	0,64	-	-	-	0,64	-	0,64	
082M0455MUN	ICARAÍMA (A)	ENTR. PR-485 (ICARAÍMA) (B)	1,77	-	-	-	1,77	-	1,77	
182M0155MUN	ENTR. PR-182 (PLA) (IVATÉ)	IVATÉ (C)	0,33	-	-	-	0,33	-	0,33	
482M0105MUN	MARIA HELENA (A)	MARIA HELENA (B)	2,28	-	-	1,28	1,00	-	2,28	
580M0013MUN	ENTR. PR-482 (UMUARAMA) (A)	UMUARAMA (B)	5,53	-	-	-	5,53	-	5,53	
680M0025MUN	DOURADINA (A)	ENTR. PR-082 (DOURADINA) (B)	0,43	-	-	-	0,43	-	0,43	
682M0015MUN	ICARAÍMA (A)	ENTR. PR-082/485 (ICARAÍMA)	1,05	-	-	1,05	-	-	1,05	
477S0010EPR	ENTR. PR-323 (CRUZ. DO OESTE)	NOVA OLÍMPIA (A)	37,28	-	3,00	8,00	26,28	-	37,28	
482S0090EPR	NOVA OLÍMPIA (B)	ENTR. PR-680 (P/ DOURADINA)	21,72	-	-	-	21,72	-	21,72	
482S0100EPR	ENTR. PR-680 (P/ DOURADINA)	MARIA HELENA (A)	0,55	-	-	-	0,55	-	0,55	
482S0110EPR	MARIA HELENA (B)	ENTR. PR-682 (UMUARAMA)	8,40	-	-	4,40	4,00	-	8,40	
482S0135EPR	ENTR. PR-682 (UMUARAMA)	ENTR. AC. I UMUARAMA	8,66	-	-	2,00	6,66	-	8,66	
482S0145EPR	ENTR. AC. I UMUARAMA	ENTR. AC. II UMUARAMA	0,50	-	-	-	0,50	-	0,50	
482S0150EPR	AC. II UMUARAMA	ENTR. PR-323 (UMUARAMA)	2,92	-	-	0,92	2,00	-	2,92	
485S0030EPR	ENTR. PR-182 (C) (VILA CASA BRANCA)	ENTR. PR-489 (PLAN.) (IN. P. DUPLA ALTO PARAÍSO)	15,75	-	-	-	15,75	-	15,75	
489S0050EPR	ENTR. PR-485 (ALTO PARAÍSO)	ENTR. PR-683	9,31	-	-	-	9,31	-	9,31	
489S0060EPR	ENTR. PR-683	PORTO FIGUEIRA	3,60	-	-	-	3,60	-	3,60	
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		28,66							
<b>Lote 33</b>										
317M0408MUN	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (A)	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (B)	1,33	-	1,00	0,33	-	-	1,33	
488M0015MUN	VERA CRUZ DO OESTE (A)	ENTR. PR-585 (VERA CRUZ DO OESTE)	1,57	-	-	-	1,57	-	1,57	
488M0018MUN	ENTR. PR-585 (VERA CRUZ DO OESTE)	VERA CRUZ DO OESTE (B)	0,49	-	-	-	0,49	-	0,49	
488M0035MUN	DIAMANTE DO OESTE (A)	DIAMANTE DO OESTE (B)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75	
495M0028MUN	MEDIANEIRA (A)	MEDIANEIRA (B)	1,88	-	-	1,10	0,78	-	1,88	
495M0029MUN	MEDIANEIRA (C)	MEDIANEIRA (D)	1,71	-	-	1,71	-	-	1,71	
495M0040MUN	MISSAL (A)	ENTR. PR-497 (MISSAL) (B)	1,82	-	-	-	1,82	-	1,82	
495M0100MUN	ENTRE RIOS DO OESTE (A)	ENTRE RIOS DO OESTE (B)	2,68	-	-	1,00	1,68	-	2,68	
497M0005MUN	BR-277 (SÃO MIGUEL DO IGUAÇU) (A)	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (B)	1,82	-	-	1,82	-	-	1,82	
585M0005MUN	ENTR. PR-488 (PLAN.) (VERA CRUZ DO OESTE) (A)	VERA CRUZ DO OESTE (B)	1,54	-	-	-	1,54	-	1,54	
585M0015MUN	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (A)	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (B)	1,10	-	-	1,10	-	-	1,10	



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
874M0005MUN	ENTR. BR-277 (STA. TEREZINHA DO ITAIPU) (A)	SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ (B)	1,60	-	-	-	1,60	-	1,60
488S0010EPR	ENTR. BR-277 (CÉU AZUL)	VERA CRUZ DO OESTE (A)	8,95	-	-	6,95	2,00	-	8,95
585S0010EPR	VERA CRUZ DO OESTE (B)	SÃO PEDRO DO IGUAÇU (A)	13,95	-	-	12,00	1,95	-	13,95
317S0395EPR	AC. I TOLEDO	INÍCIO P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	12,88	-	-	-	12,88	-	12,88
317S0405EPR	FINAL P. DUPLA OURO VERDE DO OESTE	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (A)	19,50	-	-	-	19,50	-	19,50
317S0410EPR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS (B)	ENTR. PR-495 (SÃO CLEMENTE)	10,25	-	-	-	10,25	-	10,25
497S0010EPR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU (B)	AC. ITAIPULÂNDIA	12,75	-	-	-	12,75	-	12,75
497S0020EPR	AC. ITAIPULÂNDIA	ENTR. PR-495 (MISSAL)	5,63	-	-	-	5,63	-	5,63
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		61,00						
<b>Lote 34</b>									
182M0246MUN	PALOTINA (A)	PALOTINA (E)	1,88	-	-	1,88	-	-	1,88
182M0247MUN	PALOTINA (E)	PALOTINA (F)	1,34	-	-	-	1,34	-	1,34
182M0248MUN	PALOTINA (F)	PALOTINA (H)	1,45	-	-	-	1,45	-	1,45
182M0249MUN	PALOTINA (E)	PALOTINA (G)	0,95	-	-	0,95	-	-	0,95
182M0250MUN	PALOTINA (G)	PALOTINA (H)	1,09	-	1,00	0,09	-	-	1,09
182M0251MUN	PALOTINA (H)	PALOTINA (B)	1,69	-	1,69	-	-	-	1,69
182M0312MUN	ENTR. PR-182 (A) (TOLEDO)	ENTR. BR-163(A) (TOLEDO)	0,92	-	0,92	-	-	-	0,92
239O0430EPR	ENTR. PR-317(B) (BRAGANTINA)	ENTR. PR-182 (A) (P/ TOLEDO)	9,66	-	-	-	-	9,66	9,66
239M0473MUN	QUATRO PONTES (A)	QUATRO PONTES (B)	1,16	-	-	-	1,16	-	1,16
364M0204MUN	PALOTINA (C)	PALOTINA (G)	1,40	-	-	1,40	-	-	1,40
364M0205MUN	PALOTINA (F)	PALOTINA (D)	0,76	-	-	0,76	-	-	0,76
467M0225MUN	MAL. CÂNDIDO RONDON (A)	ENTR. BR-163 (MAL. CÂNDIDO RONDON) (B)	6,66	-	-	5,13	1,53	-	6,66
491M0020MUN	NOVA SANTA ROSA (A)	NOVA SANTA ROSA (B)	1,04	-	-	-	1,04	-	1,04
491M0022MUN	ENTR. PR-589 (B)	ENTR. PR-589 (A)	1,44	-	-	-	1,44	-	1,44
491M0025MUN	ENTR. PR-589 (A)	NOVA SANTA ROSA (C)	0,58	-	-	-	0,58	-	0,58
496M0045MUN	TERRA ROXA (A)	TERRA ROXA (B)	2,77	-	-	2,77	-	-	2,77
589M0012MUN	NOVA SANTA ROSA (B)	MEMORIAL DO COLONIZADOR	0,96	-	-	-	0,96	-	0,96
589M0015MUN (A)	MEMORIAL DO COLONIZADOR	ENTR. PR-491 (NOVA SANTA ROSA)	1,38	-	-	-	1,38	-	1,38
589M0015MUN (B)	ENTR. PR-491 (NOVA SANTA ROSA)	MEMORIAL DO COLONIZADOR	1,19	-	-	-	1,19	-	1,19
970O0010EPR	CONTORNO DE MAL. CÂNDIDO RONDON: ENTR. PRC-467	ENTR. BR-163	4,80	-	-	-	-	4,80	4,80
975O0010EPR	ENTR. PR-182(A)	ENTR. PR-364(A)	5,40	-	-	-	-	5,40	5,40
975O0020EPR	ENTR. PR-364(A)	ENTR. PR-182(B)	6,60	-	-	-	-	6,60	6,60
182S0240EPR	RIO PIQUIRI	ENTR. PR-975 CONTORNO LESTE (A) PALOTINA	6,32	-	-	-	6,32	-	6,32



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
182S0245EPR	ENTR. PR-975 CONTORNO LESTE (A) PALOTINA	PALOTINA (A)	1,97	-	-	-	1,97	-	1,97
975O0030EPR	ENTR. PR-182(B)	ENTR. PR-364(B)	3,20	-	-	-	-	3,20	3,20
317S0384EPR	ENTR. BR-163(B)	AC. III TOLEDO (SADIA)	3,29	-	-	-	3,29	-	3,29
317S0370EPR	ENTR. PR-239 (B) (NÃO PAV.)	ENTR. PR-182 (TOLEDO)	8,75	-	-	-	8,75	-	8,75
467S0220PRC	VILA CURVADO	PR-970 MAL. CÂNDIDO RONDON	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
491S0010EPR	ENTR. BR-163 (MAL. CÂND. RONDON)	NOVA SANTA ROSA (A)	9,50	-	-	-	9,50	-	9,50
491S0030EPR	NOVA SANTA ROSA (B)	ENTR. PR-182 (MARIPÁ)	6,13	-	-	-	6,13	-	6,13
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		25,38						
<b>Lote 35</b>									
180M0307MUN	ENTR. PR-239 (NOVA AURORA) (A)	NOVA AURORA (B)	0,69	-	-	-	0,69	-	0,69
180M0323MUN	CASCADEL (A)	ENTR. BR-467	3,23	-	-	3,23	-	-	3,23
239M0395MUN	ASSIS CHATEAUBRIAND (A)	ENTR. PR-364/486 (ASSIS CHATEAUBRIAND (B))	4,73	-	-	1,00	3,73	-	4,73
317M0333MUN	AC. II JESUÍTAS (A)	ENTR. PR-239 (A) (JESUÍTAS) (B)	1,94	-	-	1,94	-	-	1,94
467D0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCADEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCADEL (AV. PIQUIRI)	0,72	-	-	-	0,72	-	0,72
467E0230PRC	ENTR PR-486 / BR-467 (CASCADEL)	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCADEL (AV. PIQUIRI)	0,72	-	-	-	0,72	-	0,72
467D0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCADEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCADEL - TREVO DAS CATARATAS) (PTO. 2028 ANTES DA INTERSEÇÃO)	5,69	-	-	-	5,69	-	5,69
467E0240PRC	ENTR. PR-180 (PLAN.) / AC. CASCADEL (AV. PIQUIRI)	ENTR BR-277/369 (CASCADEL - TREVO DAS CATARATAS) (PTO. 2028 ANTES DA INTERSEÇÃO)	5,69	-	-	-	5,69	-	5,69
486M0001MUN	ENTR. PR-486 (CASCADEL)	CASCADEL (B)	3,60	-	0,60	1,00	2,00	-	3,60
486M0003MUN	JOTAESSE (A)	ENTR. PR-575/581 (JOTAESSE) (B)	1,33	-	-	-	1,33	-	1,33
574M0003MUN	ENTR. PR-575 (PALMITÓPOLIS) (A)	PALMITÓPOLIS (B)	0,32	-	-	0,32	-	-	0,32
574M0007MUN	ENTR. PR-180 (CAFELÂNDIA) (A)	CAFELÂNDIA (B)	1,52	-	-	1,52	-	-	1,52
575M0025MUN	ENTR. PR-239 (NOVA AURORA) (A)	NOVA AURORA (B)	0,38	-	-	-	0,38	-	0,38
575M0035MUN	PALMITÓPOLIS (A)	ENTR. PR-574 (PALMITÓPOLIS) (B)	0,32	-	-	0,32	-	-	0,32
581M0015MUN	TUPÁSSI (A)	TUPÁSSI (B)	1,29	-	-	1,29	-	-	1,29
239S0415EPR	AC. SECUND. ASSIS CHATEAUBRIAND	ENTR. PR-581 (P/ TUPÁSSI)	14,13	-	-	-	14,13	-	14,13
486S0005EPR	ENTR. PR-239/364 (A. CHATEAUBRIAND)	AC. ASSIS CHATEAUBRIAND (CONTORNO)	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
486S0010EPR	AC. ASSIS CHATEAUBRIAND (CONTORNO)	RIO PIQUIRI	3,63	-	-	-	3,63	-	3,63
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		18,00						
<b>Lote 36</b>									
471M0110MUN	ENTR. PR-484 (TRÊS BARRAS DO PARANÁ)	TRÊS BARRAS DO PARANÁ (B)	4,17	-	1,00	1,00	2,17	-	4,17
484M0042MUN	BOA VISTA DA APARECIDA (A)	ENTR. RUA ABANA	0,40	-	-	0,40	-	-	0,40



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
484M0044MUN (A)	ENTR. RUA ABANA	ENTR. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA APARECIDA	0,82	-	-	0,82	-	-	0,82
484M0044MUN (B)	ENTR. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA APARECIDA	ENTR. AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	0,43	-	0,43	-	-	-	0,43
484M0048MUN	ENTR. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA (B)	0,23	-	-	0,23	-	-	0,23
484S0050EPR	BOA VISTA DA APARECIDA (B)	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	11,50	-	-	6,00	5,50	-	11,50
484S0040EPR	ENTR. PR-471 (TRÊS BARRAS DO PR.)	ENTR. PR-180(A) (BOA V. APARECIDA)	26,53	-	-	3,00	23,53	-	26,53
484D0053EPR	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	1,09	-	0,09	1,00	-	-	1,09
484S0055EPR	FINAL P. DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	ENTR. PR-592 (P/ USINA S. CAXIAS)	5,33	-	1,33	3,00	1,00	-	5,33
484S0060EPR	ENTR. PR-592 (P/ USINA SALTO CAXIAS)	ENTR. BR-163 (CAP. LEÓN. MARQUES)	7,76	-	1,76	4,00	2,00	-	7,76
484E0053EPR	IN. PISTA DUPLA (ALTO ALEGRE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA	1,09	-	0,09	1,00	-	-	1,09
471S0070EPR	ENTR. BR-277 (B)	CATANDUVAS	6,50	-	-	-	6,50	-	6,50
471S0090EPR	CATANDUVAS	AC. PENITENCIÁRIA FEDERAL	0,88	-	-	-	0,88	-	0,88
471S0095EPR	AC. PENITENCIÁRIA FEDERAL	ENTR. PR-484 (TRÊS BARRAS DO PARANÁ)	22,38	-	-	-	22,38	-	22,38
592S0020EPR	USINA DE SALTO CAXIAS (B)	ENTR. PR-484	1,50	-	-	-	1,50	-	1,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		31,25						
<b>Lote 37</b>									
180M0375MUN	RIO STA. ROSA (FRANCISCO BELTRÃO) (A)	ACESSO FCO. BELTRÃO (B)	4,40	-	-	1,00	3,40	-	4,40
182M0505MUN	SALGADO FILHO (A)	SALGADO FILHO (B)	2,16	-	-	-	2,16	-	2,16
281M0325MUN	DOIS VIZINHOS (A)	DOIS VIZINHOS (B)	2,01	-	-	1,00	1,01	-	2,01
281M0375MUN	SALTO DO LONTRA (A)	ENTR. PR-471 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	0,37	-	0,37	-	-	-	0,37
471M0160MUN	ENÉAS MARQUES (RIO MATA FOME) (A)	ENÉAS MARQUES (B)	1,95	-	-	0,95	1,00	-	1,95
281S0370EPR	ENTR. PR-180 (ALTO DA BELA VISTA)	SALTO DO LONTRA (A)	19,20	-	2,00	7,20	10,00	-	19,20
180S0350EPR	ENTR. PR-281 (ALTO DA BELA VISTA)	ENTR. PR-471 (VISTA ALEGRE)	17,96	-	-	16,00	1,96	-	17,96
180S0370EPR	ENTR. PR-471 (VISTA ALEGRE)	ENTR. PR-475 (FCO. BELTRÃO)	10,32	-	-	8,00	2,32	-	10,32
180S0371EPR	ENTR. PR-475 (FCO. BELTRÃO)	CONTORNO NOROESTE DE FCO. BELTRÃO(A)	0,60	-	-	-	0,60	-	0,60
180S0373EPR	CONTORNO NOROESTE DE FCO. BELTRÃO(A)	RIO STA. ROSA (FRANCISCO BELTRÃO) (A)	1,05	-	-	-	1,05	-	1,05
180S0430EPR	ENTR. PRC-280 (MARMELEIRO)	ENTR. PR-884 (AC. A RENASCENÇA)	4,78	-	-	2,00	2,78	-	4,78
180S0440EPR	ENTR. PR-884 (AC. A RENASCENÇA)	CAMPO ERÊ (DIVISA PR/SC)	27,89	-	3,00	9,89	15,00	-	27,89
281S0330EPR	DOIS VIZINHOS (B)	ENTR. PR-473 (P/ CRUZ. DO IGUAÇU)	3,56	-	-	2,00	1,56	-	3,56
281S0340EPR	ENTR. PR-473 (P/ CRUZ. DO IGUAÇU)	ENTR. PR-180 (ALTO DA BELA VISTA)	7,33	-	-	3,00	4,33	-	7,33
475D0130EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	FINAL PISTA DUPLA	1,01	-	-	-	1,01	-	1,01
475E0130EPR	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	FINAL PISTA DUPLA	1,01	-	-	-	1,01	-	1,01
475S0120EPR	RIO DO RASO	INÍCIO PISTA DUPLA (NOVA CONCÓRDIA)	2,25	-	-	-	2,25	-	2,25
475S0140EPR	FINAL PISTA DUPLA (N. CONCÓRDIA)	ENTR. PR-180 (A) (FCO. BELTRÃO)	5,50	-	-	-	5,50	-	5,50



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
566S0030EPR	RIO SANTANA	BARRA GRANDE	2,71	-	-	-	2,71	-	2,71
566S0040EPR	BARRA GRANDE	ENTR. PR-180/475 (FRANC. BELTRÃO)	8,25	-	-	-	8,25	-	8,25
884S0010EPR	ENTR. PR-180	RENASCENÇA (PRC-280)	3,25	-	-	-	3,25	-	3,25
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		23,98						
<b>Lote 38</b>									
281M0400MUN	STA. IZABEL DO OESTE (A)	STA. IZABEL DO OESTE (B)	3,64	-	-	-	3,64	-	3,64
471M0125MUN	NOVA PRATA DO IGUAÇU (A)	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	1,68	-	-	-	1,68	-	1,68
471M0133MUN	SALTO DO LONTRA (A)	ENTR. PR-281 (PLAN.) (SALTO DO LONTRA)	1,95	-	-	1,00	0,95	-	1,95
481M0025MUN	AMPÉRE (A)	AMPÉRE (B)	0,96	-	-	-	0,96	-	0,96
481M0028MUN	AMPÉRE (B)	AMPÉRE (C)	0,32	-	-	-	0,32	-	0,32
592M0005MUN	ENTR. PR-471 (NOVA PRATA DO IGUAÇU) (A)	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	0,16	-	-	-	0,16	-	0,16
690M0005MUN	ENTR. PR-481 (PLAN.) (AMPERE) (A)	AMPÉRE (B)	1,14	-	-	1,14	-	-	1,14
281S0380EPR	SALTO DO LONTRA (B)	ENTR. PR-471	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
281S0390EPR	ENTR. PR-471	STA. IZABEL DO OESTE (A)	6,00	-	-	-	6,00	-	6,00
471S0130EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	SALTO DO LONTRA (A)	10,25	-	-	-	10,25	-	10,25
481S0030EPR	AMPÉRE (B)	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ PINHAL DE SÃO BENTO	12,50	-	-	-	12,50	-	12,50
481S0040EPR	ENTR. ROD. MUNICIPAL P/ PINHAL DE SÃO BENTO	ENTR. BR-163 (STO. ANT. DO SUDOESTE)	12,00	-	-	-	12,00	-	12,00
592S0010EPR	NOVA PRATA DO IGUAÇU (B)	USINA DE SALTO CAXIAS (A)	9,50	-	-	-	9,50	-	9,50
883S0010EPR	ENTR. BR-163	MARCIANÓPOLIS	3,75	-	-	-	3,75	-	3,75
885S0010EPR	ENTR. BR-163	BOM JESUS DO SUL	4,50	-	-	-	4,50	-	4,50
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		59,25						
<b>Lote 39</b>									
158M0235MUN(D)	INÍCIO PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	1,99	-	-	0,99	1,00	-	1,99
158M0235MUN(E)	INÍCIO PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	FINAL PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	1,99	-	-	0,99	1,00	-	1,99
158M0337MUN	CHOPINZINHO (A)	ENTR. PR-281 (CHOPINZINHO) (B)	4,53	-	-	4,53	-	-	4,53
158M0353MUN	CORONEL VIVIDA (A)	ENTR. PR-562 (PLAN.) (CORONEL VIVIDA)	1,24	-	-	1,24	-	-	1,24
158M0357MUN	ENTR. PR-562 (PLAN.) (CORONEL VIVIDA)	AC. SECUND. CEL. VIVIDA (B)	1,13	-	-	1,13	-	-	1,13
475M0047MUN	SÃO JORGE DO OESTE (A)	SÃO JORGE DO OESTE (B)	0,96	-	-	0,96	-	-	0,96
475M0097MUN	VERÊ (A)	VERÊ (B)	0,56	-	-	-	0,56	-	0,56
493M0040MUN	ENTR. PR-566 (ITAPEJARA DO OESTE) (A)	ITAPEJARA DO OESTE (B)	2,38	-	-	1,00	1,38	-	2,38
493M0055MUN	VERÊ (A)	VERÊ (B)	0,46	-	-	0,46	-	-	0,46
493M0058MUN	VERÊ (B)	VERÊ (C)	0,70	-	-	-	0,70	-	0,70



Trecho	De	Para	Ext. (Km)	Avaliação - SAM (Km)					Total
				1	2	3	4	5	
562M0008MUN	ENTR. PRC-158 (PLAN.) (CEL. VIVIDA)	CORONEL VIVIDA (B)	1,32	-	-	-	1,32	-	1,32
916O0020EPR	CONTORNO NOROESTE DE PATO BRANCO: ENTR. PR-493	ENTR. PRC-158 - PATO BRANCO	14,34	-	-	-	-	14,34	14,34
158S0230PRC	AC. USINA SALTO SANTIAGO	INÍCIO PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
158S0240PRC	FINAL PISTA DUPLA (SAUDADE DO IGUAÇU)	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	5,75	-	-	-	5,75	-	5,75
158S0250PRC	ENTR. PR-570 (P/ SULINA)	ENTR. PR-281(A) (P/ SÃO JOÃO)	2,75	-	-	-	2,75	-	2,75
158S0350PRC	ENTR. PR-281 (B) (CHOPINZINHO)	CORONEL VIVIDA (A)	2,25	-	-	-	2,25	-	2,25
281S0310EPR	ENTR. PR-475 (P/ SÃO JORGE DO OESTE)	ENTR. PR-493 (DOIS VIZINHOS)	0,75	-	-	-	0,75	-	0,75
475S0095EPR	PRESIDENTE KENNEDY	VERÊ (A)	0,25	-	-	-	0,25	-	0,25
493S0020EPR	FINAL PISTA DUPLA	ENTR. PR-916 CONTORNO NOROESTE (PATO BRANCO)	5,37	-	-	-	5,37	-	5,37
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		17,37						
<b>Lote 40</b>									
459M0038MUN	MANGUEIRINHA (A)	MANGUEIRINHA (B)	0,98	-	-	-	0,98	-	0,98
562M0004MUN	HONÓRIO SERPA (A)	HONÓRIO SERPA (B)	3,00	-	-	-	3,00	-	3,00
158S0430PRC	AC. OESTE VITORINO	DIV. PR/SC (S. LOURENÇO DO OESTE)	12,09	-	-	4,09	8,00	-	12,09
158S0420PRC	ENTR. PRC-280 (B)	AC. OESTE VITORINO	1,04	-	-	1,04	-	-	1,04
449S0030EPR	ENTR. PRC-280 (PALMAS)	ENTR. PR-912 (P/ CEL. DOM. SOARES)	1,25	-	-	-	1,25	-	1,25
449S0035EPR	ENTR. PR-912 (P/ CEL. DOM. SOARES)	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ CEL. D. SOARES)	1,38	-	-	-	1,38	-	1,38
449S0040EPR	ENTR. ROD. MUNIC. (P/ CEL. D. SOARES)	ENTR. PR-459 (NÃO PAV.)	1,00	-	-	-	1,00	-	1,00
459S0050EPR	ENTR. PR-281	ENTR. PR-449 (SÃO PEDRO)	0,63	-	-	-	0,63	-	0,63
459S0085EPR	INÍCIO DO PAVIMENTO (CLEVELÂNDIA)	CLEVELÂNDIA	0,13	-	-	-	0,13	-	0,13
562S0005EPR	HONÓRIO SERPA (B)	ENTR. BR-373 (P/ CORONEL VIVIDA)	1,75	-	-	-	1,75	-	1,75
	Trechos que sofreram intervenções de conservação preventiva periódica do pavimento e foram adotadas soluções mais brandas (SAM) de acordo com o acórdão nº 3722/23		6,13						